



# Boletim de Serviço

Ano L – Nº 320 – Maio / 2015

Editado pelo Gabinete do Reitor

Avenida Rui Barbosa, 2847, Dionísio Torres  
CEP: 60115-222 – Fortaleza – CE  
Fone: (85) 3401.2503



[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA REITORIA -----	004
Portarias -----	004
Apostilas -----	078
Editais -----	079
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	105
DIÁRIAS -----	106
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO -----	128
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	133
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	135
Portarias -----	135
Editais -----	202

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Renato Janine Ribeiro

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Marcelo Machado Feres

**REITOR**

Virgilio Augusto Sales Araripe

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Tássio Francisco Lofti Matos

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Reuber Saraiva de Santiago

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Ivam Holanda de Souza

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Auzuir Ripardo de Alexandria

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Marcos Andre Damasceno Cavalcante

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

**DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Elenilce Gomes de Oliveira

**DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Nathaniel Carneiro Neto

**DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Cassandra Ribeiro Joye

**DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL**

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

**DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Beatriz Rodrigues Garcia

**DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 289/GR, DE 04 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Retificar a **PORTARIA Nº 284/GR**, de 28/04/2015, publicada no DOU de 04/05/2015:

**ONDE SE LÊ:**

“...Designar o servidor **ELCIMAR SIMÃO MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 2165204, para exercer a função de **ordenador de despesa....**”.

**LEIA-SE:**

“...Designar o servidor **ELCIMAR SIMÃO MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 2165204, para exercer a função de **ordenador de despesa substituto....**”.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de maio de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 085 – Seção 2– 07.05.15 – Pág. 24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 290/GR, DE 04 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando nº 023/2015/DGP/FTZ, de 08/04/2015, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E**

Designar a servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2106911, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 29 a 30/04/2015 o Diretor de Gestão de Pessoas do *campus* de Fortaleza - Código CD-03, **MÁRCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1099974, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 291/GR, DE 04 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta da solicitação da Coordenação de Turismo, Hospitalidade e Lazer, de 24/04/2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Interromper, no período de 19 a 23/05/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOSÉ SOLÓN SALES E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1178429, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

**Art. 2º** - Estabelecer que o novo período de férias seja de 21 a 25/12/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 292/GR, DE 04 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **ALEXANDRE PAIVA DAMASCENO**, Chefe de Gabinete da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 2016881, credenciado a dirigir, nesta data, veículo oficial do IFCE, compatível com a sua habilitação, até o perímetro municipal de Maracanaú,

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de maio de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 293/GR, DE 04 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 027/2015-GDG do *campus* de Baturité, de 07/04/2015,

**R E S O L V E**

Declarar designado o servidor **RAPHAEL DE SOUZA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 2165090, Técnico em Assuntos Educacionais, para, no período de 16/04 a 11/05/2015, substituir **LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1840914, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Baturité, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 294/GR, DE 04 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Declarar designada a servidora **THAYRONE PORTELA DE SOUSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1811971, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir nos períodos de 02 a 15/02/2015 e de 10 a 12/03/2015 o Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Tianguá - Código CD-04, **FÁBIO ARRUDA MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 1811971, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 295/GR, DE 04 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

**Artigo único** - Retificar a **Portaria nº 057/GR**, de 23 de janeiro de 2015 (DOU de 28/01/2015) de forma que onde se lê: "...(DOU de 20/06/2013)"; leia-se: "...(DOU de 20/06/2014)"

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 296/GR, DE 04 DE MAIO DE 2015

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando a escolha da cidade de Fortaleza para sediar a XXXIX Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nominados para constituir as comissões temáticas e organizar as atividades concernentes à realização do evento supramencionado.

**Art. 2º** - A coordenação e a vice-coordenação de cada grupo de trabalho serão delegadas, respectivamente, aos dois primeiros servidores, citados conforme tabelas abaixo:

- **Comissão de Cultura e Lazer**

SERVIDOR	MATRÍCULA
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq	269679
Daniel Ferreira de Castro	1795337
Eliano Vieira Pessoa	1674812
Jose Sólton Sales e Silva	1178429
Kleber Augusto Ribeiro	1851265
Luzia Soares da Silva	269622
Maria Aline da Silva Batista	1892291
Maria Beatriz Claudino Brandão	1677130

- **Comissão de Secretaria**

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ivam Holanda de Souza	47369
Roxane Lara Farias Fonseca	1514788
Ana Gabriele Gurgel Alexandre Estrela	1940828
Geovane Gomes de Araújo	2747454
Heloísa Helena Rangel Guimarães	1915121



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

João Paulo Arcelino do Rego	2163613
Magda Alves Vieira	1891233
Rejane Tavares Magalhaes da Cunha	1459511
Waltherlan Gadelha de Brito	1947440

- **Comissão de Infraestrutura e Logística**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Tássio Francisco Lofti Matos	269661
Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota	269445
Clayton Tapety do Carmo	1586389
Cristiane Alencar Lima	1794253
Francisco Hilário da Silva Neto	269590
Manuela de Castro Mendonça Lima	2140780
Mara Zelândia Barbosa Damasceno	269613
Maria Margarete Bezerra Brito	1104083

- **Comissão de Finanças e Aquisições**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460
Marcos Andre Damasceno Cavalcante	1547504
Angelo Ernani Freitas Maia	1837409
Beatriz Rodrigues Garcia	269573
Ivandar da Silva Barroso	269595
Jessiane Fontenele Guilherme	1969236
Rafael Silveira da Penha	1684920

- **Comissão Temática e Científica**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Reuber Saraiva de Santiago	1378591
Auzuir Ripardo de Alexandria	1442592
Armênia Chaves Fernandes Vieira	1681025
Jackson Nunes e Vasconcelos	1744183



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

João Paulo Arcelino do Rego	2163613
Rejane Cavalcante Sá	1841067
Rinaldo dos Santos Araújo	1063637
Rodrigo Freitas Guimaraes	1666792

- **Comissão de Tecnologia da Informação**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Júnior	2776450
Joesito Brilhante Silva	269616
Caio Fellipe Cavalcante Teixeira	1891982
Makelli Araújo Jucá	2794521
Valber Jones de Castro	1658776

- **Comissão de Participação Discente**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Elenilce Gomes de Oliveira	1081235
Julieta Fontenele Moraes Landim	269855
Paula Cristina Soares Beserra	1824727
Rejane Saraiva de Santiago	1674342
Michelle Queiroz da Silva	1856622
Kleber Augusto Ribeiro	1851265
Lilian Freitas Coelho	2676039
Rinaldo dos Santos Araújo	1063637

- **Comissão de Comunicação e Identidade Visual**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Icaro Joathan de Sousa	1794948
Rafael de Oliveira Ferreira	1676299
André Braga Nunes	1548554
Andressa Souza Costa	2163868
Bruno Leonardo da Silva Castro	1794628
Elias Figueiroa Inri de Luna Lima	2108914



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Julia Goncalves Brito	2106180
Tiago de Oliveira Braga	2168893

- **Comissão de Cerimonial e Protocolo**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Antônio José Pessoa de Alencar	2706760
Susana Dantas Coelho	1656872
Francisco Edson do Nascimento Costa	1679092
Luciana Fonseca Pontes	2110302
Mariângela do Amaral Saboya	383571
Pablo Ricardo Monteiro Dias	1576925
Valônia de Araujo Oliveira	1954100

**Art. 3º** - As ações já desenvolvidas pelos servidores acima designados, voltadas à organização das atividades mencionadas no art. 1º, serão convalidadas a partir de fevereiro do corrente ano.

**Art. 4º** - O prazo para conclusão dos trabalhos é 23 de outubro de 2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 296/GR, DE 04 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **LUIZ ORLANDO RODRIGUES**, Assessor Especial da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 6269532, credenciado a dirigir, nesta data, veículo oficial do IFCE, compatível com a sua habilitação, até o perímetro municipal de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de maio de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 297/GR, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no artigo 15, da Instrução Normativa Nº03, de 11/03/2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar as servidoras **JOSIELE BRILHANTE SILVA**, matrícula SIAPE nº 1892699 e **GARDÊNIA DE OLIVEIRA GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1673799, para desempenharem a função de Solicitante de Passagem Titular e Solicitante de Passagem Substituto, respectivamente, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal – SCDP, no âmbito da Reitoria.

**Art. 2º** - Compete ao Solicitante de Passagem a realização de pesquisa de preços, a escolha da tarifa, observados os parâmetros previstos no art. 16 da Instrução Normativa Nº 03/2015/SLTI/MPOG, encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes e fiscalizar os instrumentos firmados com as companhias aéreas, com as agências de turismo e com a instituição financeira autorizada para operacionalização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – Passagem Aérea, cabendo ainda:

I - Confirmar se os bilhetes de passagem emitidos pela agência de turismo contratada correspondem às reservas efetuadas pela Reitoria;

II - Fiscalizar se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;

III - Fiscalizar, periodicamente, o valor efetivamente repassado pelas agências às companhias aéreas;

IV – Solicitar e fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados;

VI - Comunicar formalmente à instituição financeira ou à agência de turismo, por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada na fatura subsequente, comunicando a chefia imediata; e

VII – Atestar a fatura emitida pelo Banco do Brasil, conferindo-a com o documento de ateste disponibilizado pelo SCDP, encaminhando-a para o Ordenador de Despesa autorizar a liquidação e pagamento.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Art. 3º** - Caso o servidor designado encontre indícios de fraude ou falhas na execução contratual, no exercício da fiscalização a que se refere esta Instrução Normativa N° 03/2015/MPOG, a Administração deverá instaurar processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas no art. 7º da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos incisos III e IV do art. 87 da Lei n° 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais previstas no art. 96 da Lei n° 8.666, de 1993.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 07 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 298/GR, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 62/2015-IFCE/DCS-Reitoria, de 06/05/2015,

**R E S O L V E**

Excluir o programador visual, **JONAS ARAÚJO NASCIMENTO** do Grupo de Trabalho incumbido de criar o novo leiaute do portal do IFCE e, em substituição, incluir a programadora, **ANDRÉIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA**, Matrícula Siape nº 2163935.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 07 de maio de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 299/GR, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Memorandos nº 026/2015/ARINTER, de 23/04/2015, e nº 028/2015/ARINTER, de 30/04/2015,

**R E S O L V E**

Declarar designado o servidor **WALTERLAN GADELHA DE BRITO**, Técnicos em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1947440, Integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 01 a 25/05/2015, o Assessor de Relações Internacionais/Reitoria, **FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO**, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 07 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 300/GR, DE 07 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Memorandos nº 23/2015/DGT, de 04/05/2015, do *campus* de Tianguá

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **THAYRONE PORTELA DE SOUSA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1841044, Integrante do Quadro Permanente deste Instituto/*campus* de Tianguá, para substituir, nos períodos de 02 a 15/02/2015 e de 10 a 12/03/2015, o chefe do Departamento de Administração e Planejamento, **FÁBIO ARRUDA MAGALHÃES**, Matrícula Siape nº 1811971 Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 301/GR, DE 07 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Memorandos nº 23/2015/DGT, de 04/05/2015, do *campus* de Tianguá

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **NÉCIO DE LIMA VERAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1689547, Integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 16 a 18/03/2015, a Diretora de Ensino do *campus* de Tianguá, **LARISSA OLIVEIRA MELO**, Matrícula Siape nº 1812123 Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 302/GR, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 039/2015/IFCE do *campus* de Morada Nova, de 05/05/2015,

**R E S O L V E**

Designar o servidor **EDVAN SOARES DE SENA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1993454, para substituir a servidora **LUISA KELBIA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1761474 no exercício do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Morada Nova, Código CD-04, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRASE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 07 de maio de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 303/GR, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Memorandos nº 071/2015/DIRAD/PROAP/IFCE, de 05/05/2015,

**R E S O L V E**

Designar o servidor **ANGELO ERNANI FREITAS MAIA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1837409, Integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 11 a 25/05/2015, a Diretora de Administração/Reitoria, **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**, Matrícula Siape nº 2748460, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 07 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 304/GR, DE 08 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do *e-mail* da Diretora de Administração Acadêmica, em 06/05/2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Excluir **EVÂNIA LEITE DANTAS**, Matrícula Siape nº 1015899 e **RICARDO DA SILVA PEDROSA**, Matrícula Siape nº 1954483 da comissão instituída mediante a **Portaria Nº 651/GR**, de 26/06/2014.

**Art. 2º** - Em substituição, incluir, na mesma comissão, os servidores: **ADRIANA MUNIZ ARAÚJO**, Matrícula Siape nº 1940186 e **RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1539359.

**Art. 3º** - Convalidar os atos praticados pelos membros **ADRIANA MUNIZ ARAÚJO** e **RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA**, nos períodos de dezembro de 2014 e agosto de 2014, respectivamente, até a data da presente Portaria.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 08 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 305/GR, DE 08 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação do Memorando nº 052/2015/DGTI, de 05/05/2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Interromper, no período de 05/05 a 23/05/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **CARLOS MAURÍCIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2776450, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

**Art. 2º** - Estabelecer novos períodos de férias para 21/09 a 25/09/2015 e 10/12 a 23/12/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 08 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 306/GR, DE 08 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Memorandos nº 055/2015/PROEXT, de 28/04/2015,

**R E S O L V E**

Declarar designado o servidor **PEDRO HIAGO DE MELO FREITAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1154793, Integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 29/04 a 23/05/2015, a Chefe de Departamento de Extensão Acadêmica/Reitoria, **REJANE SARAIVA DE SANTIAGO**, Matrícula Siape nº 16743423, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 08 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 307/GR, DE 08 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 16/2015/PROAP/DGO/REITORIA, de 30/04/2015,

**R E S O L V E**

Designar o servidor **RAFAEL SILVEIRA DA PENHA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1684920, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, nos períodos de *04 a 08/05/2015* e de *11 a 29/05/2015*, a Diretora de Gestão Orçamentária da Pró-reitoria de Administração, **BEATRIZ RODRIGUES GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 269573, Código CD-03, por motivo de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 08 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 308/GR, DE 11 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memo. nº 32/2015/GDG do *campus* de Jaguaribe, de 11/05/2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Revogar a Portaria nº 659/GR**, de 30/06/2014, DOU de **02/07/14**.

**Art. 2º - Designar** os servidores a seguir nominados para atuarem como Titulares e/ou Substitutos, nas atividades administrativas respectivamente relacionadas:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>ORDENADORES DE DESPESA</b>	<b>GESTORES FINANCEIROS</b>
<i>Campus de Jaguaribe</i>	<b>Titular:</b> Izamaro de Araújo - Siape: 1811913 <b>Substituto:</b> Maria Efigenia Alves Moreira - Siape: 1987741	<b>Titular:</b> Wyllame Carlos Gondim Fernandes - Siape: 1980426 <b>Substituto:</b> Francisco Eurilan Marques da Silva -Siape: 1891282

**Art. 3º - Estabelecer** que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 309/GR, DE 11 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** a implementação da Estrutura Organizacional do campus de Quixadá, conforme Portarias Nº 632/GR de 17/06/2013, Nº 776/GR, de 26/07/2013, Nº 918/GR, de 11/09/2013, Nº 1076/GR, de 04/11/2013, Nº 429/GR, de 09/05/2014 e demais alterações, bem como o Memorando Nº 064/2015 – *campus* de Quixadá e anuência da PROEN;

**Considerando** ainda o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC na estrutura organizacional do *campus* de Quixadá, conforme quadro abaixo:

<b>CAMPUS DE QUIXADÁ</b>	
<b>DIRETORIA DE ENSINO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Civil	FCC

**Art. 2º** - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 310/GR, DE 11 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Retificar a Port. 305/GR de 08/05/2015, que interrompe as férias do servidor **CARLOS MAURÍCIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR**, de modo que **onde se lê**: “Estabelecer novos períodos de férias para 21/09 a 25/09/2015 e 10/12 a 23/12/2015”. **Leia-se**: “Estabelecer que o novo período de férias seja de 10/12 a 28/12/2015”.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 311/GR, DE 12 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 201/2015/PRPI, de 11/05/2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Interromper, no período de 12 a 23/05/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA**, Matrícula SIAPE nº 1442592, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

**Art. 2º** - Estabelecer que o novo período de férias seja de 06 a 17/07/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 12 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 312/GR, DE 12 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.017574/2015-13,

**R E S O L V E**

Declarar concedido Abono de Permanência, a partir de 13 de maio de 2014, a servidora **SEVERINA GADELHA FIGUEIREDO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E IV, nível 12, matrícula nº 1093901, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 12 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 313/GR, DE 12 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que consta do Memo. nº 01/2015 do Presidente da Comissão de Ética do IFCE de 08/05/2015,

**Considerando** o que consta no art. 11 da Resolução CEP/Presidência da República, de 29/09/2008,

**R E S O L V E**

**Artigo único** - Prorrogar, por três anos, a partir de 27/01/2015, a participação na Comissão de Ética do IFCE, dos servidores **MARIA NÚBIA BARBOSA** (Titular) - matrícula Siape: 269559 e **RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ** (Suplente) - matrícula Siape: 1668008.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 12 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 314/GR, DE 12 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário oficial da União em 23/09/2010,

### **R E S O L V E**

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 24/2014 (DOU 08/05/2014) da Universidade Federal do Cariri, homologado pelo Edital nº 48, de 02/07/2014 (DOU 03/07/2014), retificado pelo Edital nº 10, de 24/02/2015 (DOU 25/02/2015) e pelo Edital nº 50, de 02/07/2014 (DOU 03/07/2014), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>NOME</b>	<b>CÓD. VAGA</b>	<b>ORIGEM LEGAL DA VAGA</b>
ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO/ ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	E	IGUATU	PAULO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	826894	VACÂNCIA DE JOSE ELEUDSON GURGEL QUEIROZ (DOU 25/09/2014, SEÇÃO 2, PÁG. 24)
ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO/ ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	E	REITORIA	DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA	977062	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE SOCIAL	E	IGUATU	SANDY ANDREZA DE LAVOR ARAUJO	978564	VACÂNCIA DE PRISCILA GONCALVES MARINHO (DOU 23/01/2015, SEÇÃO 2, PÁG. 15)
ASSISTENTE SOCIAL	E	CRATO	SUAMY RAFAELY SOARES	978561	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE SOCIAL	E	CEDRO	REGIANE SILVA PIMENTA FEITOSA	978560	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE SOCIAL	E	CEDRO	DENISE DE ARAUJO SILVA HOLANDA	331142	VACÂNCIA DE RAQUEL DE OLIVEIRA MENDES (DOU 12/04/2013, SEÇÃO 2, PÁG. 21)
ASSISTENTE SOCIAL	E	ACARAÚ	ELIDIANE FERREIRA SERPA	978574	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 12 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 315/GR, DE 12 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.312, publicado no Diário oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 03/GR-IFCE/2013 (DOU 10/05/2013), homologado pelo Edital nº 9 (DOU 10/10/2013), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicção Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

ÁREA/SUBÁREA	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
CÓDIGO 24 - AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS PROCESSOS QUÍMICOS, CONTABILIDADE EMPRESARIAL, GESTÃO DE CUSTOS APLICADA AO AGRONEGÓCIO, GESTÃO FINANCEIRA EMPRESARIAL, AVALIAÇÃO ECONÔMICA DOS EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS.	ARACATI	MONICA DE SOUSA VIEGAS NUNES	938449	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 316/GR, DE 13 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.017087.2015-42,

### **R E S O L V E**

Declarar vago, a partir de 19 de maio de 2015, o cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Iguatu, código da vaga nº833107, ocupado pela servidora **FRANCINEUMA GUEDES CANDIDO**, matrícula SIAPE nº 1747482, Classe C, Padrão 404, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 13 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 094 – Seção 2– 20.05.15 – Pág. 22



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 317/GR, DE 13 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário oficial da União em 23/09/2010, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital Nº 05/GR-IFCE/2014 (DOU 15/05/2014), homologado pelos Editais nº 14/GR-IFCE/2014 (DOU 04/07/2014) e nº 24/GR-IFCE/2014 (DOU 26/12/2014), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CLASSE	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
ADMINISTRADOR	E	Camocim	YARA CRISTINA ABREU BEZERRA	900043	LEI 12.156 DE 23/12/2009 (DOU 24/12/2009)
ADMINISTRADOR	E	Crateús	ELIARDO ARAUJO DE SOUSA	975645	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ADMINISTRADOR	E	Guaramiranga	ANNARA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	975657	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ADMINISTRADOR	E	Itapipoca	MARIA APARECIDA LOURENCO GURGURI	975656	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE DE ALUNO	C	Canindé	RAYCA APARECIDA CAVALCANTE SAMPAIO	960610	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE DE ALUNO	C	Caucaia	JOSYMARA VIEIRA LIMA	960611	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Acaraú	ADRIANO CAMPOS PARENTE	833011	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Acaraú	EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	682193	VACANCIA DE MELZAC AMARO DA SILVA (DOU 12/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Acaraú	JARDEL RODRIGUES MACHADO	812814	VACANCIA DE TECIO LIMA GOMES (DOU 12/04/2013)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Aracati	DULCENIR MOREIRA DO NASCIMENTO	964355	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Aracati	ALEXSANDRO AMARAL DE BRITO	833012	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

					D17/07/2008)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Baturité	KELSON JONHES SOUSA MARTINS	832475	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Camocim	JOSE WHERTON SOUSA SA	833066	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Camocim	IARA KELLY CARNEIRO DA SILVA	963845	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Camocim	MARCIO LEVY NASCIMENTO DOS ANJOS	964345	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Camocim	HIGO SAUNDERS DE OLIVEIRA	963874	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Camocim	AGNALDO FERREIRA DA ROCHA FILHO	833088	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Canindé	MANOEL BEZERRA DE BARROS JUNIOR	963855	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Canindé	ERICA GOMES BEZERRA	963847	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Canindé	ARMANDO ANDRADE FILHO	963848	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Canindé	ERANILCE TAVARES MENESES	963849	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Canindé	JOELMA KELE FERREIRA DE AQUINO	681208	VACANCIA DE MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO (DOU 26/09/2014)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Canindé	CALMON DOS SANTOS MOURA	813047	VACANCIA DE JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS (DOU 06/10/2014)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Cedro	THALYTA ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA	207743	APOSENTADORIA DE ANTONIO MOACIENE RODRIGUES DA SILVA (DOU 23/05/2011)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Crateús	ADRIANO MACEDO DUARTE	831150	EXONERAÇÃO DE GISELI RIBEIRO LEITE EXONERAÇÃO (DOU 05/09/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Guaramiranga	BRUNO EMANUEL DE LIMA SANTIAGO	963892	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM	D	Itapipoca	DANIELLE DE SOUSA	963896	LEI 12.677 DE



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ADMINISTRACAO			HOLANDA PINTO FREITAS		25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Itapipoca	LUANA DE CASTRO OLIVEIRA	963895	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Itapipoca	SERGINA MENDES DA SILVA FLOR	963894	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Itapipoca	FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO JUNIOR	963897	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Jaguaruana	FRANCISCO WINSTON FREITAS PAIVA	963853	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Limoeiro do Norte	MARIA ALINELE LUCENA SOARES	964358	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Limoeiro do Norte	SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO	963913	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Limoeiro do Norte	MARCELO LUCAS ARAUJO	963859	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Limoeiro do Norte	JOSE RAFAEL OLIVEIRA BATISTA	963857	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Morada Nova	CAROLINA DE MACEDO PEREIRA	964350	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Morada Nova	JANAINA BEZERRA LEANDRO DE ANDRADE	963862	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Morada Nova	JEAN KENNEDY LOPES ALVES	963863	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Morada Nova	ALAN RERISSON LUCENA DOS SANTOS	15571	EXONERAÇÃO DE CAROLINA TELLES WIRTZBIKI (DOU 31/01/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Morada Nova	JESSYKA BARBOSA LAURENTINO	964349	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Morada Nova	KAMILA FERREIRA LUCENA	963860	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Morada Nova	DEMETRIUS DE SOUZA MACHADO	963861	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Quixadá	ANA CARMELIA SOUSA BENICIO	831462	VACANCIA DE MARIA NASCIMENTO EUFRAZINO MENDES (DOU 23/12/2013)
ASSISTENTE EM	D	Quixadá	RAISA MARIA	833094	VACANCIA DE



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ADMINISTRACAO			SILVEIRA		ALANA MOREIRA GURGEL SARAIVA (DOU 28/08/2014)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Quixadá	ANTONIO NEILTON PEREIRA LIMA	812805	VACANCIA DE LIA FONTENELE ARRAES (DOU 03/04/2014)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tabuleiro do Norte	ESAU CAVALCANTE NETO	963869	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tabuleiro do Norte	EDI CARLOS REBOUCAS DE OLIVEIRA	963868	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tabuleiro do Norte	ADRIANA MARIA DE BARROS NUNES	963870	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tabuleiro do Norte	RODNEY RODRIGUES DE SOUSA	964351	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tabuleiro do Norte	KAMILA FEITOSA BARBOSA	964352	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tabuleiro do Norte	THAIS LIMA SILVA	964353	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tabuleiro do Norte	SAMARA MARIA DA CRUZ SILVA	964354	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tauá	ROGERIO BARBOSA DE ARAUJO	963867	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tauá	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	963866	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tauá	GESSIANNE CARVALHO CASTRO	963865	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tauá	TASSIA KAROLLINY NUNES LOBO	832463	EXONERAÇÃO DE THIAGO BATISTA DE CARVALHO (DOU 17/04/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tianguá	MARIANA CAVALCANTI BEZERRA	964357	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tianguá	MOISES SENA DE OLIVEIRA	963872	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tianguá	FRANCISCO ELIEL RIBEIRO	964347	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Tianguá	KAUANE RIBEIRO BRAGA	963871	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM	D	Ubjara	WALLERSON	963878	LEI 12.677 DE



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ADMINISTRACAO			PEREIRA COSTA		25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Ubajara	THYAGO BRYTNER DE FREITAS PONTE	963864	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Ubajara	ROSENI DE PINHO MENDES	833063	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Umirim	JULIANA SALES BARBOSA	963875	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Umirim	VINICIUS CARLOS SAMPAIO MOTA	963876	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Umirim	DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA	964356	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Umirim	TEREZINHA DE FATIMA SEVERIANO CRUZ	963893	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Umirim	FRANCISCO WANDERSON DA SILVA LIMA	963856	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Umirim	VALERIA CASTRO RODRIGUES	964346	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	Umirim	FRANCISCO DEIBTT GUEDES RICARDO	963851	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Acaraú	JANAINA MESQUITA DA SILVA	961601	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Camocim	FRANCISCA VALTEMIZIA DE ARAUJO NOGUEIRA	961600	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Crateús	MARIA DANIELE HELCIAS	961603	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Guaramiranga	ANA PAULA DA CRUZ TEIXEIRA	961598	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Itapipoca	ADRIANA TORRES ADERALDO	961599	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Jaguaruana	ANTONIO VASCONCELOS BARBOSA	961590	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Juazeiro do Norte	JOMARCILIA GERMANO PINHEIRO	961605	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Quixadá	ELOI PINHEIRO DE MIRANDA	961594	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE	C	Tabuleiro do	PRISCILA MARCIA	961602	LEI 12.677 DE



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BIBLIOTECA		Norte	MAIA DA SILVA		25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Camocim	JOELMA FREIRE DA CRUZ	643693	PORTARIA 553 DE 20/06/2013 (DOU 21/06/2013)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO		Itapipoca	FERNANDO ANTONIO CARVALHO BARROS JUNIOR	645778	PORTARIA 553 DE 20/06/2013 (DOU 21/06/2013)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Itapipoca	ANA REBECA COELHO MASCARENHAS	645762	PORTARIA 553 DE 20/06/2013 (DOU 21/06/2013)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Quixadá	CARLOS SERGIO DOS REIS SANTOS	644196	PORTARIA 553 DE 20/06/2013 (DOU 21/06/2013)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Tabuleiro do Norte	ANNA ESTER DE OLIVEIRA ARAUJO	647381	PORTARIA 553 DE 20/06/2013 (DOU 21/06/2013)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Tianguá	RAPHAEL MARTINS PAIVA	284909	VACANCIA DE NADJA ALMEIDA PAIXAO (DOU 03/04/2014)
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	Umirim	FRANCISCO CLERTON DE OLIVEIRA JUNIOR	283605	VACANCIA DE FELIPE ALVES ALBUQUERQUE ARAUJO (DOU 23/01/2014)
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	Cratéus	JOSILENE DE ARAUJO RIBEIRO	979520	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	Jaguaribe	GIORDANA NASCIMENTO DE FREITAS E SILVA	827811	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
CONTADOR	E	Morada Nova	VIVIANI QUINTO DE AZEVEDO	980247	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
CONTADOR	E	Umirim	WANDERSON ANDRADE DO MONTE	980250	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E	Reitoria	FELIPE CRISOSTOMO DE MARIA	828540	EXONERAÇÃO DE RAFAEL VIZEU FERREIRA (DOU 06/02/2015)
PEDAGOGO-AREA	E	Camocim	SABRINA LOPES SILVA DE CARVALHO	983694	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PEDAGOGO-AREA	E	Crato	DJANE ALVES VICTOR	983860	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PEDAGOGO-AREA	E	Itapipoca	AILTON BATISTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	983693	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PEDAGOGO-AREA	E	Tabuleiro do Norte	MARIA BRASILINA SALDANHA DA SILVA	983685	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PEDAGOGO-AREA	E	Ubajara	CINTHYA SUELY MIRANDA SARAIVA DE CARVALHO	983686	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PSICOLOGO-AREA	E	Acaraú	RACHEL ALVES DIAS	984685	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA		Fortaleza	EMERSON BEZERRA PINHEIRO	833611	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	D	Fortaleza	FRANCISCO EDUARDO SALES RIBEIRO	834154	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	D	Maracanaú	DANIEL REGIS DE FRANCA CIRINO	966173	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE LABORATORIO - QUIMICA	D	Aracati	MARIANE PIMENTEL FELIX DA SILVA	833610	VACANCIA DE MAYARA DE SOUSA OLIVEIRA (DOU 15/08/2012)
TECNICO DE LABORATORIO - QUIMICA	D	Cedro	GEORGE WADS DE ANDRADE	833772	VACANCIA MOISES GOMES DE LIMA (DOU 12/05/2014)
TECNICO DE LABORATORIO - QUIMICA	D	Jaguaribe	ARGEU CAVALCANTE FERNANDES	834155	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TECNICO DE LABORATORIO - QUIMICA	D	Ubajara	EMANUELLE PRISCILLA HERCULANO ALENCAR	966240	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	Acaraú	BENEDITO MARQUES MAGALHAES	968177	LEI 12.156 DE 23/12/2009 (DOU 24/12/2009)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	Aracati	RAFAEL CAJAZEIRAS MACAMBIRA	834550	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	Camocim	CICERO JOSE SOUSA DA SILVA	968277	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	Cedro	GERMANO JOSE BARROS PINHEIRO	968278	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	Guaramiranga	JOSE ADEILSON BEZERRA CRUZ	968285	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	Itapipoca	JOAO VICTOR RIBEIRO GALVINO	968283	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	Jaguaruana	ALEXANDRE MARCOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	968284	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	Limoeiro do Norte	VALDO RIBEIRO COELHO NETO	834564	VACANCIA DE LIVIO SIQUEIRA LIMA (DOU 11/07/2013)
TECNICO DE	D	Maracanaú	EMERSON HENRIQUE	814009	VACANCIA DE



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TECNOLOGIA DA INFORMACAO			OLIVEIRA DE ARAUJO		ODARA SENA DOS SANTOS FEITOSA (DOU 10/06/2014)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	Quixadá	MARIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ	968180	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	Reitoria	ELIANDERSON DE LIMA SILVA	968276	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO		Reitoria	RICARDO PEREIRA ARAGAO	968275	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	Sobral	JOAB COSTA RODRIGUES LIMA	968280	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	Sobral	ADRIANO TRAJANO RODRIGUES	834876	VACANCIA DE DIEGO GUILHERME DE SOUZA MORAES (DOU 29/01/2014)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	Tianguá	FRANCISCO DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	834597	VACANCIA DE IGOR DA PAZ PALACIO (DOU 15/02/2013)
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	Umirim	THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA	968281	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Itapipoca	SAMOEL RODRIGUES DA SILVA	985681	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Itapipoca	CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA	985680	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Jaguaruana	FRANCINEUMA GUEDES CANDIDO	985679	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	Aracati	VITOR HONORIO FONSECA PEREIRA	324370	Portaria 70 de 35/01/2012 (DOU 25/01/2012)
TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	Baturité	DANIEL COSTA DE MEDEIROS PEREIRA	969673	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	Canindé	EUGENIO PACELLI GOMES SANTOS	969679	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	Cedro	ANOTONIO REGIVANO DE OLIVEIRA DA SILVA	969674	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	Itapipoca	QUEZIA BRANDAO SOUTO	969680	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	Jaguaribe	RODRIGO ALENCAR BRASIL	322029	APOSENTADORIA DE OSMAR PEREIRA DA CUNHA (DOU 02/07/2012)
TECNICO EM	D	Maracanaú	GUILHERME DA SILVA	969675	LEI 12.677 DE



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AUDIOVISUAL			BRAGA		25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	Quixadá	SUYANE ALBUQUERQUE SPINOSA	969677	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	Tabuleiro do Norte	ICARO DIAS DIOGENES	743531	Portaria 727 de 02/06/2011 (DOU 03/06/2011)
TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	Umirim	IGOR ROBERTO CARNEIRO	969678	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Acaraú	FRANCISCO ROMERIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	347846	Portaria 727 de 02/06/2011 (DOU 03/06/2011)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Aracati	SEBASTIAO DE MORAIS JUNIOR	970167	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Baturité	CLAUDECILIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	970168	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Camocim	FRANCISCA MARIA COSMO DA SILVA	970169	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Canindé	NATALIA MACEDO CESAR	970179	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Crateús	ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	324083	Portaria 727 de 02/06/2011 (DOU 03/06/2011)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Itapipoca	FRANCISCO LEONIZIO MESQUITA PAZ	970180	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Jaguaribe	ALBER LEVI PEIXOTO DE MELO	970171	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Jaguaruana	CICERO RYCHARD SANTIAGO DO NASCIMENTO	970182	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Morada Nova	REGINALDO DE ARAUJO MARQUES	970173	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Quixadá	FRANCISCO SIMONAL FERREIRA FILHO	970174	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Reitoria	RAIMUNDA CRISTINA ALVES DA SILVA	970183	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Reitoria	JULIANA ALMEIDA COSTA	970172	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Reitoria	PERICLES ARAUJO SILVA	347682	VACANCIA DE PERGENTINA IRENE FERNANDES VASCONCELOS



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

					(DOU 26/09/2014)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Sobral	DIEGO HYGO LIMA LINHARES	970175	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM CONTABILIDADE	D	Umirim	PAMELLA VERUSKA ABREU MOREIRA RABELO	970178	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM ELETROTECNICA	D	Aracati	JOSE WILSON OLIVEIRA DA SILVA	647614	Portaria 727 de 02/06/2011 (DOU 03/06/2011)
TECNICO EM ELETROTECNICA	D	Cedro	RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	835715	VACANCIA DE EMILSON RICHARDSON ROCHA MELO (DOU 05/12/2013)
TECNICO EM ELETROTECNICA	D	Limoeiro do Norte	SAMUEL DE OLIVEIRA CARVALHO	835724	VACANCIA DE LUAN CARLOS DOS SANTOS MAZZA (DOU 10/06/2014)
TECNICO EM ELETROTECNICA	D	Maracanaú	JULIO MARIO PINHEIRO CORDEIRO	835762	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TECNICO EM ELETROTECNICA	D	Sobral	CAIKE DAMIAO NASCIMENTO SILVA	677257	Portaria 727 de 02/06/2011 (DOU 03/06/2011)
TECNICO EM ELETROTECNICA	D	Sobral	JURACI GOMES DE AGUIAR FILHO	835761	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Aracati	ANDRHEA CARNEIRO MENDES	971338	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Aracati	ANTONIA SANDRA DE LIMA SOARES	971339	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Camocim	ISLAYNE TEIXEIRA ADRIANO	971340	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Caucaia	FRANCISCA SORAIA BARBOSA PEREIRA	971337	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Crateús	ROSA MARIA DA SILVA DE LUCENA	971342	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Crateús	KEILIANE ALINE DANTAS PORTO	971341	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Crato	KATIA MARIA PIMENTEL MONTEIRO	971343	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Fortaleza	FRANCISCO FLAVIO NOGUEIRA FERNANDES	971352	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Fortaleza	GIZELLE DO NASCIMENTO	971344	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

			MENEZES		26/06/2012)
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Reitoria	JUCELIA FERREIRA DA SILVA COSTA	971353	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Tabuleiro do Norte	GLAUCIMAR HONORIO LUZ	971349	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Tauá	MARILLIA MCDONALD GOMES FARIAS	971348	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TECNICO EM SECRETARIADO	D	Umirim	RENATA FARIAS FERNANDES	971350	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 13 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 318/GR, DE 13 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** a Portaria nº225/GR, de 01/04/2015, que constitui a comissão incumbida de avaliar a possibilidade de incorporar ao texto da Portaria nº 1025/GR, de 25/09/2014, que trata da frequência, assiduidade e pontualidade dos servidores técnico-administrativos do IFCE, as propostas de alteração recebidas,

**Considerando** a Portaria nº 286/GR, de 29 de abril de 2015,

**R E S O L V E**

**Artigo único** - Declarar prorrogado, de 16/05/2015 a 15/06/2015, o prazo de entrega dos trabalhos da supracitada Comissão.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 13 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Publicada no B.S. Nº 320,  
de: 27/05/2015.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 319/GR, DE 13 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.017929.2015-66,

### **R E S O L V E**

Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **MARIA AUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 01, Matrícula nº 1024707, regime de trabalho de dedicação exclusiva, título de Doutora, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 03 (três) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Retribuição por Titulação (doutora) Lei nº 12.772/12.

Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 13 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 094 – Seção 2 – 20.05.15 – Pág. 22



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 320/GR, DE 13 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23255.018087/2015-70, de 14/05/2015,

### **R E S O L V E**

Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **LUCILE CORTEZ HORN**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 04, Matrícula nº 1063075, regime de trabalho de dedicação exclusiva, título de Doutora, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 04 (quatro) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Retribuição por Titulação (doutora) Lei nº 12.772/12.

Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 13 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 321/GR, DE 14 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. 553/2015/GDG do *campus* de Limoeiro do Norte, de 12/04/2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Interromper, no período de *12 a 30/05/2015* por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOSE FAÇANHA GADELHA**, Diretor Geral do *campus* de Limoeiro do Norte, matrícula SIAPE nº 269507, Código – CD-02.

**Art. 2º** - Estabelecer que o novo período de férias seja de *06 a 24/07/2015*.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 14 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 322/GR, DE 15 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº0034/2015/AR/DG/IFCE do *campus* de Aracati, de 14/05/2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Revogar, a partir de 17/04/2015, a Portaria nº 943/GR, de 02 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - Declarar designada, a partir de 17/04/2015, a servidora **EVELINE PORTO SALES AGUIAR**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809340, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir a Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Aracati, **ADRIANA DA ROCHA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1762075, Código CD-04, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 323/GR, DE 15 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 14/2015, da Diretoria de Gestão Orçamentária/PROAP/Reitoria, de 13/04/2015,

### **R E S O L V E**

Declarar designada a servidora **PERGENTINA IRENE FERNANDES VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1955236, Contadora, para, no período *de 01 a 20/04/2015*, substituir **FLÁVIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 15 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 324/GR, DE 15 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23491.017608/2015-89,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 17/04/2015, Pensão Vitalícia à **Janara Chaves Rodrigues Veras** e Pensão Temporária à **Lorenzo Rodrigues Veras**, respectivamente, viúva e filho do servidor **ANTÔNIO ARLEY RODRIGUES VERAS**, matrícula nº 2681488, falecido em atividade no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-201, com fundamento no art. 215 e incisos I e IV, do art. 217, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 664 de 30/12/2014, c/c art. 2º e 15 da Lei 10.887/2004.

**Art. 2º** - Declarar vago, em decorrência do falecimento, o cargo acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 15 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 094 – Seção 2– 20.05.15 – Pág. 22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 325/GR, DE 15 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0806053-44.2014.4.05.8100 e o teor de Parecer de Força Executória nº 017/2015 AGU/PGF/PF-CE/NUMA,

**R E S O L V E**

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado no Concurso Público de Provas objeto do Edital Nº 05/GR-IFCE/2014 (DOU 15/05/2014), homologado pelo Edital nº 14/GR-IFCE/2014 (DOU 04/07/2014), no cargo a seguir especificado da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe D, no Quadro Permanente do IFCE, regido pela Lei nº 8.112/90:

<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>NOME</b>	<b>CÓD. VAGA</b>	<b>ORIGEM LEGAL DA VAGA</b>
TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	Cedro	FABRÍCIO MAGALHÃES CASTELO	829655	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 15 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 326/GR, DE 15 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ** no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 048/2015/DG do *campus* de Canindé, de 08/05/2015,

**R E S O L V E**

Designar o servidor **BASÍLIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE**, Matrícula SIAPE nº1757824, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para substituir, no período de 15 a 29/05/2015, o Diretor Geral do *campus* de Canindé, Código CD-02, **FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA VIDAL**, Matrícula SIAPE nº 1794920, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 15 de Maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 327/GR, DE 18 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 52/2015/DG do *campus de Canindé*, de 12/05/2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Excluir da **PORTARIA Nº 133/GR**, de 06/02/2014, que designa os titulares e, respectivos, substitutos de Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros, a servidora **ANA CRISTINA DE ALENCAR RODRIGUES**- matrícula: 1757600, como gestora financeira substituta do *campus* de Canindé.

**Art. 2º**. Incluir, em substituição, na mesma portaria, o servidor **ANTÔNIO GUILHERME DA SILVA VIANA**, matrícula SIAPE nº 2163431, como gestor financeiro substituto.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 18 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 100 – Seção 2– 28.05.15 – Pág. 23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 328/GR, DE 18 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 569/2015 do *campus* de Limoeiro do Norte, de 13/05/2015,

**R E S O L V E**

Designar **FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JÚNIOR**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1517016, para, no período de 25/05 a 12/06/2015 substituir o servidor **JOÃO NARCLÉCIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1939027, no exercício do Cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Limoeiro do Norte, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 18 de maio de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 329/GR, DE 20 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23491.017573/2015-88,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 20/05/2015, o cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* Tianguá, ocupado pelo servidor **JOSÉ VALDENILSON AMARAL OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2164329, Código de Vaga nº 645919, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 20 de maio de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 096 – Seção 2– 22.05.15 – Pág. 24



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 330/GR, DE 20 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23264.017641/2015-92,

### **R E S O L V E**

Declarar vago, a partir de 19/05/2015, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Acaraú, ocupado pelo servidor **MAURÍCIO AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1811399, Código de Vaga nº 8402722, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 20 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 096 – Seção 2– 22.05.15 – Pág. 24 e 25



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 331/GR, DE 20 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23260.018057/2015-94,

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 18/05/2015, o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* Limoeiro do Norte, ocupado pelo servidor **WILKEN CHARLES DANTAS DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1954531, Código de Vaga nº 834562, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 20 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 096 – Seção 2– 22.05.15 – Pág. 24 e 25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 332/GR, DE 20 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ** no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 051/2015/DG do *campus* de Canindé, de 12/05/2015,

**R E S O L V E**

Designar a servidora **ERIVÂNIA MARIA SOUSA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1675407, Assistente em Administração, para substituir, no período de 26/05 a 03/06/2015, o Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Canindé, Código CD-04, **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, Matrícula SIAPE nº 2748503, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 20 de Maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 333GR, DE 20 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ** no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 073/2015/DG da Diretoria de Assuntos Estudantis, de 15/05/2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Interromper, no período de *18 a 24/05/2015* por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA**, Diretora de Assistência Estudantil/Reitoria, matrícula SIAPE nº 1081235, Código – CD-02.

**Art. 2º** - Estabelecer que o novo período de férias seja de *03 a 09/08/2015*.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 20 de Maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 334/GR, DE 20 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ** no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 060/2015/DG da PROEXT, de 14/05/2015,

**R E S O L V E**

Designar o servidor **DANIEL FERREIRA DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1795337, Assistente em Administração, para substituir, no período de 12/05 a 05/06/2015, o Chefe do Departamento de Extensão Social da Proext, Código CD-04, **MARCOS ERICK RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1781440, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 20 de Maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 335/GR, DE 20 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 300/GR, de 07/05/2015.

**Art. 2º** - Retificar a Portaria nº 294/GR, de 04/05/2015, de modo que: **onde se lê**: “Declarar designada a servidora...”, **leia-se**: “Declarar designado o servidor...”; **onde se lê**: “...Matrícula SIAPE nº 1811971...”, **leia-se**: “...Matrícula SIAPE nº 1841044...”.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 20 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 336GR, DE 21 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ** no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 040/2015/DGP *campus* de Fortaleza, de 19/05/2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Interromper, no período de 14 a 21/07/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **AGAMENON JOSÉ SILVA GOIS**, Chefe do Departamento de Indústria do *campus* de Fortaleza, Matrícula SIAPE nº 0269428, Código – CD-04.

**Art. 2º** - Estabelecer que o novo período de férias seja de 06 a 13/10/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 21 de Maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 337/GR, DE 21 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 001/GD, da Assessoria de Implantação do *campus* de São Gonçalo do Amarante, 20/01/2015,

**R E S O L V E**

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **JOSÉ ORLANDO MEDEIROS DA SILVA**, da Assessoria de Implantação do *campus* de São Gonçalo do Amarante, Matrícula SIAPE nº 0269516, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE/*campus* de São Gonçalo, compatíveis com a sua habilitação, pelo período de 180 dias a contar desta data.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 21 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 338/GR, DE 21 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ** no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 067/2015/DGTI, de 18/05/2015,

**R E S O L V E**

Declarar designado o servidor **CAIO FELLIPE CAVALCANTE TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1891982, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir, no período de 04/05 a 15/05/2015, a Coordenadora de Sistemas da Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação/Reitoria, Código FG-01, **MAKELLI ARAÚJO JUCÁ**, Matrícula SIAPE nº 2794521, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRASE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 21 de Maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 339/GR, DE 21 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23484.018291.2015-97, de 18/05/2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Dispensar, a partir de 19/05/2015, o servidor **PAULO JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1817641, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação do *campus* de Baturité, Código FG- 02, para a qual fora designado mediante a Portaria Nº 774/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/13).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 21 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 103 – Seção 2– 02.06.15 – Pág. 18

Republicado por incorreção no Original –  
Nº 104 – Seção 2– 03.06.15 – Pág. 26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 340/GR, DE 21 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria nº 325/GR, de 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 20/05/2015, Seção 2, Página 22:

**Onde se lê:**

Nomear o candidato Fabrício Magalhães Castelo, aprovado no Concurso Público de Provas objeto do Edital Nº 05/GR-IFCE/2014 (DOU 15/05/2014), homologado pelo Edital nº 14/GR-IFCE/2014 (DOU 04/07/2014), no cargo abaixo especificado da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe D, no Quadro Permanente do IFCE, regido pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CLASSE	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	Cedro	FABRÍCIO MAGALHAES CASTELO	829655	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

**Leia-se:**

Nomear o candidato Fabrício Magalhães Castelo, aprovado no Concurso Público de Provas objeto do Edital Nº 05/GR-IFCE/2014 (DOU 15/05/2014), homologado pelo Edital nº 14/GR-IFCE/2014 (DOU 04/07/2014), no cargo abaixo especificado da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe E, no Quadro Permanente do IFCE, regido pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CLASSE	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
PROGRAMADOR VISUAL	E	Cedro	FABRÍCIO MAGALHAES CASTELO	829655	LEI 12.677 DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 21 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

Nº 098 – Seção 2– 26.05.15 – Pág. 19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 341/GR, DE 25 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.017586/2015-30,

**R E S O L V E**

**Revogar**, a partir de 08/05/2015, a **pensão vitalícia** concedida mediante a Portaria nº 133/GDG, de 28/04/2004, considerando a opção pela percepção da pensão militar (Comando do Exército) e pela pensão civil (Estado do Ceará – Universidade Federal do Ceará), manifestada pela Sra. **MARIA ALMIZA MONTEIRO CARNEIRO DA CUNHA**, viúva do servidor aposentado José Carneiro da Cunha, matrícula Siape nº 269502, com amparo no art. 225 da Lei nº 8.112/90 e considerando, ainda, o disposto no Acórdão nº 1.154/2014 do Tribunal de Contas da União – Plenário (DOU 16/05/2014 – seção 1, p. 84).

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 25 de maio de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos  
**Reitor em exercício**

Nº 101 – Seção 2– 29.05.15 – Pág. 26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 342/GR, DE 25 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando 0034/2015/AR/DG/IFCE, de 11/05/2015,

**R E S O L V E**

Alterar a **Portaria Nº 283/GR**, de 31/03/2014, que constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFCE, de forma que o **campus de Aracati** passe a contar com os seguinte representantes:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Silas Santiago Lopes Pereira	Docente
Flávia Régia Holanda da Silva	Técnico
Antônio Linco Lima Fernandes	Discente
Rafael Nascimento da Silva	Representante externo

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 25 de maio de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos  
**Reitor em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 343/GR, DE 25 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando 009/2015/GDG do Juazeiro do Norte, de 27/01/2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Excluir da **Portaria Nº 283/GR**, de 31/03/2014, que constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFCE, as representantes do **campus de Juazeiro do Norte** listadas abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Lígia Almeida do Nascimento Bandeira	Técnico
Maria Goretti Herculano Silva	Representante Externo

**Art. 2º** - Incluir, em substituição, na mesma portaria, as representantes a seguir relacionadas:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Erivana D'arc Daniel da Silva Ferreira	Técnico
Maria Gorethe de Sousa Lima Brito	Representante Externo

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 25 de maio de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos  
**Reitor em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 344/GR, DE 25 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 031/2014, de 30 de setembro de 2014 e no processo nº 23256.011361.2015-70,

**R E S O L V E**

Constituir a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à Solicitação de **RSC III**, da servidora **IRACI DE OLIVEIRA MORAES SCHMIDLIN**, SIAPE nº 1652736, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/Reitoria.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>
Paulo Alberto Melo Barbosa	Avaliador Interno (Presidente)	1980437
Gislene Magali da Silva	Avaliador Externo	1345656
Rodrigo Silva Nascimento	Avaliador Externo	2140934

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 25 de maio de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos  
**Reitor em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 345/GR, DE 27 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 30/2014, de 31/03/2014 (DOU 02/04/2014) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, homologado pelo Edital Nº 95, de 01/07/2014 (DOU 02/07/2014), no respectivo cargo da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regida pela Lei nº 8.112/90:

<b>CARGO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>NOME</b>	<b>CÓD. VAGA</b>	<b>ORIGEM LEGAL DA VAGA</b>
MÉDICO CLÍNICO GERAL	FORTALEZA	THÂMIA MARTINS MARQUES	828888	LEI 11.740 DE 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)

**Art. 2º** - A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos  
**Reitor em exercício**

Nº 100 – Seção 2– 28.05.15 – Pág. 23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 346/GR, DE 27 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 059/2015/GDG do *campus* de Quixadá, de 17/04/2015,

**R E S O L V E**

Designar a servidora **ELIZABETE ARAUJO CARNEIRO**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811704, para substituir o servidor **ALEXANDRE CESAR PRAXEDES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1644147, no exercício do Cargo de Direção como Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Quixadá, Código CD-04, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos  
**Reitor em exercício**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 347/GR, DE 28 DE MAIO DE 2015**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 38/2015/GDG/*campus* de Camocim, de 27/05/2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Dispensar **RAQUEL BRAGA CASEMIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957560, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Camocim, da Função Gratificada como titular da Coordenação de Almojarifado e Patrimônio, Código – FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria Nº 770/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/13).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 28 de maio de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos  
**Reitor em exercício**

Nº 105 – Seção 2 – 05.06.15 – Pág. 18

## **APOSTILAS**

Não houve.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2015-1**

**EDITAL Nº 06 /2015-GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE por do Departamento de Ingressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, anuncia que estarão abertas, no período de **18 à 20 de maio de 2015**, as inscrições para o Processo Seletivo Unificado 2015-1 para os **Cursos Técnicos Concomitantes, Integrados e Subsequentes** dos *campi* de Acaraú, Baturité, Canindé, Cedro, Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Tianguá, Ubajara e Umirim.

### **1. DA VALIDADE**

---

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE no semestre 2015-1, dentro dos limites de vagas, fixado no **Anexo III** deste Edital, para cada curso e turno.
- 1.2. O Processo Seletivo **2015-1** será realizado em uma única etapa, que consistirá da análise do Histórico Escolar do Ensino Fundamental, quando aplicado aos cursos **Técnicos Concomitantes** e cursos **Técnicos Integrados** e, do Ensino Médio, quando aplicado cursos **Técnicos Subsequentes**.

### **2. DAS MODALIDADES DE ENSINO TÉCNICO OFERTADAS**

---

- 2.1. **Cursos Técnicos Concomitantes:** Cursos Técnicos Concomitantes: Poderão inscrever-se para esta modalidade de ensino, estudantes que concluíram ou estão concluindo o 1º (primeiro) Ano do Ensino Médio. São cursos de formação técnica de nível médio, ofertados a quem está cursando o Ensino Médio tradicional e no contra turno irá cursar o ensino técnico no Instituto Federal. Conforme o que está especificado no tópico 4. Este estudante só receberá o diploma de técnico mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- 2.2. **Cursos Técnicos Subsequentes:** Poderão inscrever-se para esta modalidade de ensino estudantes que concluíram o **3º (terceiro) ano do ensino médio**. São também cursos de formação técnica de nível médio, ofertados a quem já tenha concluído o Ensino Médio.
- 2.3. **Cursos Técnicos Integrados:** Poderão inscrever-se para esta modalidade de ensino estudantes que concluíram o **9º(nono) ano do Ensino Fundamental**. São cursos técnicos, integrados ao ensino médio tradicional, planejados de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de Nível Médio.
  - 2.3.1. **Aluno residente:** Aluno residente é aquele que mora na instituição durante a semana letiva, voltando para sua residência apenas aos finais de semana ou feriados. A residência estudantil é destinada ao estudante de nível socioeconômico médio ou baixo, preferencialmente não oriundo do município sede do *campus*.
  - 2.3.2. **Aluno semirresidente:** Aluno semirresidente é aquele que permanece na instituição nos dois turnos e que retorna a sua residência ao final do dia, com direito à refeição.

### **3. DOS TURNOS OFERTADOS**

---

- 3.1. **Turno Matutino:** Curso em que **a maior parte** da carga horária é oferecida até as 12 h, todos os dias da semana;
- 3.2. **Turno Vespertino:** Curso em que **a maior parte** da carga horária é oferecida entre 12 e 18h, todos os dias da semana;
- 3.3. **Turno Noturno:** Curso em que **a maior parte** da carga horária é oferecida após as 18h, todos os dias da semana.

3.4. **Turno Integral:** Curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (Manhã e Tarde ou Manhã e Noite ou Tarde e Noite), exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana. Neste processo seletivo o turno integral será pela manhã e tarde.

#### 4. DAS VAGAS

As vagas oferecidas para o Processo Seletivo Unificado 2015-1 para os *campi* de Acaraú, Baturité, Canindé, Cedro, Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Tianguá, Ubajara e Umirim, em obediência ao disposto na Portaria Normativa Nº 18-MEC, de 11/10/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29/12/2012, e o Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, estão especificadas no **Anexo III** deste edital.

#### 5. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

5.1. Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, o IFCE reserva 50% do total das vagas ofertadas por curso/turno/campus para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), conforme discriminado abaixo (ver quadro explicativo):

- a) Do total de 50% das vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e a outra metade (50%) será reservada para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda.
- b) Dentro dos 50% de vagas reservadas tanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita quanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda, haverá uma nova subdivisão na qual será aplicado um percentual para reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).

O percentual de vagas destinadas aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) foi obtido por meio da somatória destas etnias no último censo demográfico do IBGE (população do Estado do Ceará – 66,75%) aplicado sobre as vagas descritas nas alíneas “a” e “b”.

##### Quadro explicativo

Quantidade de vagas ofertadas no curso/turno	40
% Lei nº 12.711/2012	50%
% Pretos, Pardos e Indígenas	66,75%
Vagas para ampla concorrência	20
Vagas para alunos oriundos de escola pública	20
Vagas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	3
Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	7
Vagas para candidatos independente de renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	3
Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente de renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	7

5.2. Apenas concorrerão às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os(as) candidatos(as) que:

- a) tenham **cursado integralmente o Ensino Fundamental** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.3. **Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares ou de natureza não pública.**

5.4. Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

- 5.5. Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda**, o(a) candidato(a) deverá, ao efetuar sua inscrição via Internet, selecionar a opção correspondente a uma dessas cotas.
- 5.5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) no presente Processo para o sistema de cotas destinadas aos Egressos de Escolas Públicas deverão entregar os documentos comprobatórios apenas no ato da pré-matrícula.
- 5.5.2. A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para **Egressos de Escola Pública que percebem renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda** é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no item 18 deste edital, ou, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação, havendo a imediata convocação, para o preenchimento da(s) vaga(s) remanescente(s), dos(as) candidatos(as) constantes na lista de espera.
- 5.6. Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas**, ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica autodeclarar-se pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena.

## 6. DA INSCRIÇÃO

---

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital, disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.
- 6.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Comissão Coordenadora de Concursos CCC neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 6.3. O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, que consistirá da análise do Histórico Escolar, conforme detalhado nos **itens 7.3 e 7.4** deste Edital.
- 6.4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, **das 8 horas do dia 18/5/2015 até as 16 horas do dia 20/5/2015**.
- 6.5. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, durante o período definido no item 6.4. e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via internet;
  - imprimir o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição. Resguardar a **identificação do candidato** (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do exame de seleção.
  - dirigir-se ao campus que deseja a vaga munido da documentação estabelecida no item 6.6.
- 6.6. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, dentro do período de inscrição a seguinte documentação
- 6.6.1. **Para candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes:**
- Protocolo de Inscrição** gerado após o preenchimento do **Formulário de Inscrição**;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio; ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado; ou Certificado de Conclusão via provão ou casos análogos, acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia);
  - Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia).
- 6.6.2. **Para candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes e aos Cursos Técnicos Integrados:**
- Protocolo de Inscrição** gerado após o preenchimento do **Formulário de Inscrição**;
  - Histórico do Ensino Fundamental (original e cópia);
  - Certidão de Nascimento (original e cópia).
- 6.7. **NÃO** será cobrada taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo Unificado.
- 6.8. Serão aceitos, como documentação comprobatória, a que se refere o item 6.3 os itens a seguir:
- 6.9. Para a inscrição, é obrigatório que o candidato:

- 6.9.1. Possui cadastro de pessoa física (CPF) próprio ou protocolo provisório com o número do CPF. Caso não possua, o candidato deverá procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar a aquisição do mesmo.
- 6.9.2. Possui documentação oficial de identificação com foto e assinatura
- 6.9.2.1. **Serão considerados documentos oficiais de identidade:** carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo).
- 6.9.2.2. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certificado de reservista, carteira de trabalho (modelo antigo), boletim de ocorrência policial, certidão de nascimento ou casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documento ilegível, não identificável, danificado, nem aqueles onde se lê: “não alfabetizado”, “não assina” ou “infantil”.
- 6.10. No momento da inscrição, o candidato deverá **optar apenas por um curso**. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição, por número de protocolo, será confirmado somente o último.
- 6.11. Uma vez realizada a inscrição, **não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração**.
- 6.12. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFCE, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 6.13. O candidato é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento do **Formulário de Inscrição**.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A média final dos candidatos será apurada pela análise do Histórico Escolar, que será efetuada pela Comissão designada para o Processo Seletivo Unificado 2015-1, a partir das notas/pontuação/conceitos do candidato disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente e terá caráter classificatório da seguinte forma:
- 7.1.1. Para candidatos aos **Cursos Técnicos Subsequentes** será considerada a pontuação obtida nas componentes curriculares das áreas de conhecimento:
- I. **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;
  - II. **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Biologia, Física, Química e Matemática;
- 7.1.2. Para candidatos aos **Cursos Técnicos Integrados** e para os **Cursos Técnicos Concomitantes**, será considerada a pontuação obtida nas componentes curriculares das áreas de conhecimento:
- I. **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;
  - II. **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Ciências e Matemática;
- 7.2. Para efeito de classificação, as notas/pontuação constantes no Histórico Escolar ou documento equivalente serão convertidas para escores de 0 a 100, acrescentando-se uma casa decimal ao valor original de cada nota constante no Histórico Escolar.
- 7.3. O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerando o item 7.1.1, dar-se-á em três etapas:
- 1ª ETAPA: Média Aritmética das notas de cada componente curricular constante no item 7.1.1 obtidas pelo candidato ao longo de todo o Ensino Médio;
- 2ª ETAPA: Soma das médias obtidas na 1ª etapa;
- 3ª ETAPA: Resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de componentes curriculares constantes no item 7.1.1, que será considerada como NOTA FINAL.

$$NF = \frac{M1+M2+M3+M4+M5}{5}, \text{ onde}$$

- **NF** = Nota Final;
- **M1** = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa;

- M2 = Média aritmética das notas de Biologia;
- M3 = Média aritmética das notas de Física;
- M4 = Média aritmética das notas de Química;
- M5 = Média aritmética das notas de Matemática;

7.4. O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerando o item 7.1.2, dar-se-á em três etapas:

1ª ETAPA: Média Aritmética das notas de cada componente curricular constante no item 7.1.2 obtidas pelo candidato **exclusivamente do 6º ao 9º conforme a Lei Nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, ou do 5º ao 8º ano para históricos emitidos antes da referida regulamentação;**

2ª ETAPA: Soma das médias obtidas na 1ª etapa;

3ª ETAPA: Resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de componentes curriculares constantes no item 7.1.2, que será considerada como NOTA FINAL.

$$NF = \frac{M1+M2+M3}{3}, \text{ onde}$$

- **NF** = Nota Final;
- M1 = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa;
- M2 = Média aritmética das notas de Matemática;
- M3 = Média aritmética das notas de Ciências;

7.5. Os cálculos serão efetuados a partir das notas disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente válido.

7.6. Os Históricos Escolares nos quais constam notas registradas em forma de conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, os conceitos serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) As notas registradas sob a forma de conceitos, estabelecendo legendas como: A (Excelente), B (Bom), C (Satisfatório), D (Regular), E (Insatisfatório) ou equivalente, serão convertidas em uma média entre a nota mínima e a máxima: Ex:

- A (91 a 100) = 95
- B (81 a 90) = 85
- C (71 a 80) = 75
- D (60 a 70) = 65
- E (0 a 59) = 30

b) Se o Histórico Escolar apresentar um único conceito de aprovação (“Aprovado” ou equivalente), para a atribuição das notas deverá ser considerada a nota 70.

7.7. Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o **desempate** entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

- Candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática da área de conhecimento II. Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;
- Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade (candidato mais idoso).

7.8. O resultado preliminar do Processo Seletivo 2015-1 será divulgado no dia **1/6/2015** no endereço eletrônico **<http://qselecao.ifce.edu.br>**.

7.9. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, em cada curso especificado no **Anexo III**, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos conforme obtenção da Nota Final.

7.10. Habilitar-se-ão à matrícula em cada curso, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no **Anexo III**, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 7.7., considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso, quanto aos aspectos objetivos ou legais, passíveis de ser analisados, considerados ou anulados, no período a ser definido quando da divulgação do resultado da respectiva verificação de pontos, dirigido À Comissão Coordenadora de Concursos (CCC), mediante requerimento (modelo disponível no sítio do IFCE) devidamente fundamentado e protocolizado no *campus* em que o candidato protocolou sua documentação.
- 8.2. Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto deste processo de seleção.
- 8.3. Para fins de fundamentação do recurso, será admitida vista e o acesso ao detalhamento do resultado da análise de pontos por disciplina precedidos de requerimento do candidato dirigido a Comissão Coordenadora de Concursos CCC, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, no setor de protocolo do campus, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado preliminar, conforme item 7.8.

## 9. DO CALENDÁRIO

As atividades para o Processo Seletivo 2015-1 obedecerão ao seguinte calendário:

Cronograma	Etapas do Processo
15/5/2015	Período de Impugnação
18 à 20/5/2015	Inscrição dos candidatos
22/5/2015	Divulgação das Inscrições deferidas
25 à 26/5/2015	Recurso das Inscrições Indeferidas
1/6/2015	Divulgação do Resultado Preliminar
2 e 3/6/2015	Recurso do Resultado Preliminar e Inscrições
5/6/2015	Divulgação do Resultado Final
8 e 9/6/2015	Pré-Matrícula dos aprovados
10/6/2015	Chamada dos classificáveis

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos serão classificados, em listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com quadro de vagas constante no **Anexo III** deste Edital.

- 10.1. Serão classificados dentro das vagas da Ampla Concorrência, de acordo com o total de pontos obtidos, somente os candidatos optantes por este grupo no ato da inscrição, até o preenchimento total das vagas deste grupo.
- 10.2. Serão classificados pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012), de acordo com o total de pontos obtidos, os candidatos optantes pela Reserva de Vagas até o preenchimento do total das vagas ofertadas, dentro de cada grupo indicado no ato da inscrição, conforme **LEGENDA** constante no Anexo III deste Edital.

## 11. DA PRÉ-MATRÍCULA

- 11.1. A pré-matrícula dos candidatos classificados para ocorrerá nos dias **8 e 9 de junho de 2015** nas instalações dos campi participantes do certame, conforme os horários estabelecidos no quadro a seguir:

Acaraú, Baturité, Canindé, Cedro, Tabuleiro do Norte, Ubajara e Umirim	08:00h às 12:00h – 14:00h às 17:00h
Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, e Tianguá	08:00h às 11:00h – 14:00h às 17:00h

- 11.2. A falta no dia e horário marcados **implicará na perda da vaga**.
- 11.3. Para efetuar a pré-matrícula o candidato deverá proceder da seguinte forma:
  - 11.3.1. Preencher todos os itens da ficha de pré-matrícula e nela colar uma foto 3 x 4, recente e de frente, no espaço reservado para tal fim;
- 11.4. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da pré-matrícula:
  - 11.4.1. **Para todos os candidatos aprovados:**
    - Ficha de pré-matrícula, totalmente preenchida e sem rasuras;

- Fotocópia, acompanhada do original, dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, CPF, Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (**para o Ensino Técnico Integrado**), comprovante de conclusão do 1º ano do Ensino Médio (**para o Ensino Técnico Concomitante**), Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio (**para o Ensino Técnico Subsequente**), Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, se maior de 18 anos, Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino e comprovante de endereço;
- 02 fotos 3 x 4, recente (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner” nem fotocópia colorida).

**11.4.2. Para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas, com renda familiar inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo, apresentar também:**

- Formulário de informação de renda (**Anexo II**), devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória.
- 11.5. A comprovação da condição da renda familiar dos candidatos optantes pelo sistema de Reserva de Vagas dar-se-á mediante a apresentação de um ou mais documentos descritos no Anexo I deste Edital.
- 11.6. É passível de averiguação socioeconômica, através de visita domiciliar ou entrevista, o candidato que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda. A prestação de informações falsas, apuradas posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).
- 11.7. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

## **12. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS**

---

- 12.1. A chamada dos classificáveis para a pré-matrícula será feita no dia **10 de junho de 2015**, às 9 horas, nas instalações dos *campi* participantes do certame, conforme o curso do candidato aprovado.
- 12.2. A chamada dos classificáveis será dividida em três momentos distintos, da seguinte forma:
- 12.2.1. No primeiro, os candidatos classificáveis serão divididos em candidatos classificáveis pertencentes ao grupo dos optantes pela ampla concorrência e candidatos classificáveis pertencentes ao grupo dos optantes pela reserva de vagas.
- 12.2.1.1. Os candidatos classificáveis destes dois grupos (Ampla Concorrência e Reserva de Vagas) serão classificados por curso, em ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo **exclusivamente** com os demais candidatos de seu grupo para o preenchimento das vagas ociosas.
- 12.2.2. No segundo momento, ainda havendo vagas ociosas, será elaborada nova listagem de classificação, considerando somente a ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo o candidato com todos os demais classificáveis pertencentes à mesma opção de curso.
- 12.2.3. No terceiro momento, se ainda houver vagas, serão chamados os candidatos classificáveis por ordem geral de classificação, no *campus*, independente do curso, dando-se ao candidato a oportunidade de escolher a vaga que lhe convir, observando-se os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.
- 12.2.4. O candidato classificável será chamado de forma oral e pelo menos duas vezes e aquele que não estiver presente, na hora em que seu nome for citado, perderá a vaga.
- 12.3. O candidato classificável deverá comparecer munido da documentação exigida para a matrícula conforme item 11 deste edital.

## **13. DO INÍCIO DAS AULAS**

---

- 13.1. O candidato aprovado e pré-matriculado deverá iniciar o período letivo no conforme o calendário letivo do campus ao qual está aprovado para o correspondente curso técnico.
- 13.2. Na primeira semana de aulas, os candidatos aprovados e pré-matriculados serão recepcionados e acolhidos por servidores do *campus* que repassarão informações importantes para o seu bom desenvolvimento na instituição.
- 13.3. Durante a primeira semana de aula os alunos deverão **confirmar a sua matrícula** com sua frequência em sala de aula.

## 14. DA IMPUGNAÇÃO

---

- 14.1. É garantido o direito do cidadão impugnar fundamentadamente este edital, identificando-se e pronunciando-se no período de **15 de maio de 2015**.
- 14.2. A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, com assunto intitulado **"Impugnação de Edital"**, para o e-mail **departamentodeingressos@ifce.edu.br**.
- 14.3. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.
- 14.4. Os pedidos de impugnação fundamentados, serão julgados pelo Departamento de Ingressos.
- 14.5. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico **http://qselecao.ifce.edu.br**, na data provável de **18 de maio de 2015**.
- 14.6. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

## 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

- 15.1. Após a divulgação do resultado final e efetivação da pré-matrícula e, contemplando o item 12 deste Edital, se, em algum curso, o número de candidatos matriculados não corresponder à metade do número de vagas ofertadas para a mesma, o IFCE reserva-se no direito de não "abrir" a turma para o semestre em concurso, ficando, porém, o candidato aprovado com direito à vaga para o semestre letivo seguinte.
- 15.2. O candidato será eliminado, se:
  - a) **usar**, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer no respectivo Processo Seletivo;
  - b) **atentar** contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar o certame em pauta;
  - c) **deixar de comparecer** ao *campus*, no período especificado neste Edital, para entregar a documentação necessária ou regularizar sua inscrição, caso **não** seja deferida.
- 15.3. O IFCE se reserva no direito de ofertar, a qualquer época, atividades letivas aos sábados, bem como em horários ou períodos diferentes dos ofertados inicialmente para os cursos citados no **Anexo III**.
- 15.4. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a CCC poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando a garantir a participação igualitária de todos os candidatos.
- 15.5. A CCC divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas referentes ao presente Edital.
- 15.6. A falsidade de afirmativas ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do concurso, implicará a eliminação sumária do candidato. Será declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 15.7. As resoluções, as disposições e as instruções contidas nos anexos constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 15.8. Os documentos dos candidatos não aprovados neste certame serão disponibilizados para devolução aos seus titulares até 30 dias decorridos da data da publicação dos resultados finais (5/7/2015). Ao final desta data os mesmos serão destruídos.
- 15.9. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ingressos/PROEN.

Fortaleza, 12 de maio de 2015

**Virgílio Augusto Sales Araripe**  
Reitor do IFCE

## ANEXO I

### ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

#### Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

##### 1. Trabalhadores assalariados – TA:

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

##### 2. Atividade rural – AR:

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

##### 3. Aposentados e pensionistas – AP:

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

##### 4. Autônomos e profissionais liberais – APL:

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

##### 5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

##### 6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

- 6.1 Declaração de renda - modelo fornecido pela instituição (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

**A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º., Portaria normativa no.18 de 11 de outubro de 2012)**



**ANEXO III**

**DAS VAGAS**

**ENSINO TÉCNICO INTEGRADO-PROEJA**

**CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE**

Mecânica	Noturno	13	2	5	2	5	<b>27</b>

**LEGENDA:**

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L3 - Candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

**ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE**

**CAMPUS BATURITÉ**

Hospedagem	Vespertino	10	1	4	1	4	<b>20</b>

**CAMPUS CEDRO**

Mecânica	Vespertino	5	0	3	0	2	<b>10</b>

**CAMPUS JAGUARIBE**

Eletromecânica	Noturno	10	1	4	1	4	<b>20</b>

**CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**

Manutenção Automotiva	Noturno	5	0	3	0	2	<b>10</b>
Petróleo e Gás	Matutino	7	1	3	1	3	<b>15</b>

**LEGENDA:**

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L3 - Candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

## ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

### CAMPUS ACARAÚ

Aquicultura	Noturno	4	0	3	0	2	<b>9</b>
Construção Naval	Noturno	3	0	2	0	2	<b>7</b>
Pesca	Noturno	8	1	4	1	3	<b>17</b>
Serviços de Restaurante e Bar	Matutino	6	1	3	0	3	<b>13</b>

### CAMPUS CANINDÉ

Eventos	Noturno	7	1	3	1	3	<b>15</b>
---------	---------	---	---	---	---	---	-----------

### CAMPUS IGUATU

Agropecuária	Matutino	19	3	7	3	7	<b>39</b>
Comércio	Noturno	15	2	6	2	5	<b>30</b>
Informática	Noturno	7	1	3	0	3	<b>14</b>
Nutrição e Dietética	Matutino	15	2	6	2	5	<b>30</b>

### CAMPUS TIANGUÁ

Agricultura	Matutino	7	1	3	1	3	<b>15</b>
-------------	----------	---	---	---	---	---	-----------

### CAMPUS UBAJARA

Alimentos	Matutino	4	0	3	0	2	<b>9</b>
Alimentos	Noturno	5	0	3	0	2	<b>10</b>

### CAMPUS UMIRIM

Agropecuária	Integral(M/T)	22	3	9	3	8	<b>45</b>
--------------	---------------	----	---	---	---	---	-----------

#### LEGENDA:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L3 - Candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

## ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

### CAMPUS CEDRO

Eletrotécnica	Integral(M/T)	8	1	3	1	3	<b>16</b>
Informática	Integral(M/T)	2	0	2	0	1	<b>5</b>
Mecânica	Integral(M/T)	10	1	4	1	4	<b>20</b>

### CAMPUS IGUATU

Agroindústria	Integral(M/T)	20	3	7	3	7	<b>40</b>
Agropecuária	Integral(M/T)	16	2	7	2	6	<b>33</b>
Nutrição e Dietética	Integral(M/T)	18	2	7	2	7	<b>36</b>

### CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Edificações	Matutino	5	0	3	0	3	<b>11</b>
Eletrotécnica	Vespertino	14	2	5	2	5	<b>28</b>

### CAMPUS UMIRIM

Agropecuária	Integral(M/T)	32	5	12	5	11	<b>65</b>
--------------	---------------	----	---	----	---	----	-----------

#### LEGENDA:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L3 - Candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

## ENSINO TÉCNICO INTEGRADO-PROEJA

### CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Mecânica	Noturno	14	2	5	2	5	<b>28</b>

#### LEGENDA:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L3 - Candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

**PROCESSO SELETIVO 2015-2**

**EDITAL Nº 07/2015-GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE por intermédio do Departamento de Ingressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, anuncia que estarão abertas, no período de **18 à 20 de maio de 2015**, as inscrições para o Processo Seletivo 2015-2 para o **Curso Técnico Subsequente** do *campus* de Guaramiranga.

---

### **1. DA VALIDADE**

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE no semestre 2015-2, dentro dos limites de vagas, fixado no **Anexo III** deste Edital, para cada curso e turno.
- 1.2. O Processo Seletivo **2015-2** será realizado em uma única etapa, que consistirá da análise do Histórico Escolar do Ensino do Ensino Médio, quando aplicado aos cursos **Técnicos Subsequentes**.

---

### **2. DAS MODALIDADES DE ENSINO TÉCNICO OFERTADAS**

- 2.1. **Cursos Técnicos Subsequentes:** Poderão inscrever-se para esta modalidade de ensino estudantes que concluíram o **3º (terceiro) ano do ensino médio**. São também cursos de formação técnica de nível médio, ofertados a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

---

### **3. DOS TURNOS OFERTADOS**

- 3.1. **Turno Vespertino:** Curso em que **a maior parte** da carga horária é oferecida entre 12 e 18h, todos os dias da semana;

---

### **4. DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para o Processo Seletivo 2015-2 para os *campus* de Guaramiranga, em obediência ao disposto na Portaria Normativa Nº 18-MEC, de 11/10/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29/12/2012, e o Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, estão especificadas no **Anexo III** deste edital.

---

### **5. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA**

- 5.1. Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, o IFCE reserva 50% do total das vagas ofertadas por curso/turno/*campus* para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), conforme discriminado abaixo (ver quadro explicativo):
  - a) Do total de 50% das vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e a outra metade (50%) será reservada para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda.
  - b) Dentro dos 50% de vagas reservadas tanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita quanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda, haverá uma nova subdivisão na qual será aplicado um percentual para reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).

O percentual de vagas destinadas aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) foi obtido por meio da somatória destas etnias no último censo demográfico do IBGE (população do Estado do Ceará – 66,75%) aplicado sobre as vagas descritas nas alíneas “a” e “b”.

#### Quadro explicativo

Quantidade de vagas ofertadas no curso/turno	40
% Lei nº 12.711/2012	50%
% Pretos, Pardos e Indígenas	66,75%
Vagas para ampla concorrência	20
Vagas para alunos oriundos de escola pública	20
Vagas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	3
Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	7
Vagas para candidatos independente de renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	3
Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente de renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas	7

- 5.2. Apenas concorrerão às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os(as) candidatos(as) que:
- tenham **cursado integralmente o Ensino Fundamental** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
  - tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 5.3. **Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares ou de natureza não pública.**
- 5.4. Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 5.5. Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda**, o(a) candidato(a) deverá, ao efetuar sua inscrição via Internet, selecionar a opção correspondente a uma dessas cotas.
- 5.5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) no presente Processo para o sistema de cotas destinadas aos Egressos de Escolas Públicas deverão entregar os documentos comprobatórios apenas no ato da pré-matrícula.
- 5.5.2. A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para **Egressos de Escola Pública que percebem renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda** é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no item 18 deste edital, ou, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação, havendo a imediata convocação, para o preenchimento da(s) vaga(s) remanescente(s), dos(as) candidatos(as) constantes na lista de espera.
- 5.6. Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas**, ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica autodeclarar-se pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena.

## 6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital, disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.
- 6.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Comissão Coordenadora de Concursos CCC neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 6.3. O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, que consistirá da análise do Histórico Escolar, conforme detalhado nos **itens 7.3 e 7.4** deste Edital.

- 6.4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico **<http://gselecao.ifce.edu.br>**, **das 8 horas do dia 18/5/2015 até as 16 horas do dia 20/5/2015.**
- 6.5. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **<http://gselecao.ifce.edu.br>**, durante o período definido no item 6.4. e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via internet;
  - imprimir o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição. Resguardar a **identificação do candidato** (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do exame de seleção.
  - dirigir-se ao campus que deseja a vaga munido da documentação estabelecida no item 6.6.
- 6.6. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, dentro do período de inscrição a seguinte documentação
- 6.6.1. **Para candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes:**
- Protocolo de Inscrição** gerado após o preenchimento do **Formulário de Inscrição**;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio; ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado; ou Certificado de Conclusão via provão ou casos análogos, acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia);
  - Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia).
- 6.7. **NÃO** será cobrada taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo do Campus Guaramiranga.
- 6.8. Serão aceitos, como documentação comprobatória, a que se refere o item 6.3 os itens a seguir:
- 6.9. Para a inscrição, é obrigatório que o candidato:
- 6.9.1. Possua cadastro de pessoa física (CPF) próprio ou protocolo provisório com o número do CPF. Caso não possua, o candidato deverá procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar a aquisição do mesmo.
  - 6.9.2. Possua documentação oficial de identificação com foto e assinatura
    - 6.9.2.1. **Serão considerados documentos oficiais de identidade:** carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo).
    - 6.9.2.2. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certificado de reservista, carteira de trabalho (modelo antigo), boletim de ocorrência policial, certidão de nascimento ou casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documento ilegível, não identificável, danificado, nem aqueles onde se lê: “não alfabetizado”, “não assina” ou “infantil”.
- 6.10. No momento da inscrição, o candidato deverá **optar apenas por um curso**. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição, por número de protocolo, será confirmado somente o último.
- 6.11. Uma vez realizada a inscrição, **não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração**.
- 6.12. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFCE, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados a *posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 6.13. O candidato é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento do **Formulário de Inscrição**.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

---

- 7.1. A média final dos candidatos será apurada pela análise do Histórico Escolar, que será efetuada pela Comissão designada para o Processo Seletivo 2015-2, a partir das notas/pontuação/conceitos do candidato disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente e terá caráter classificatório da seguinte forma:

7.1.1. Para candidatos aos **Cursos Técnicos Subsequentes** será considerada a pontuação obtida nas componentes curriculares das áreas de conhecimento:

- I. **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;
- II. **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Biologia, Física, Química e Matemática;

7.2. Para efeito de classificação, as notas/pontuação constantes no Histórico Escolar ou documento equivalente serão convertidas para escores de 0 a 100, acrescentando-se uma casa decimal ao valor original de cada nota constante no Histórico Escolar.

7.3. O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerando o item 7.1.1, dar-se-á em três etapas:

1ª ETAPA: Média Aritmética das notas de cada componente curricular constante no item 7.1.1 obtidas pelo candidato ao longo de todo o Ensino Médio;

2ª ETAPA: Soma das médias obtidas na 1ª etapa;

3ª ETAPA: Resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de componentes curriculares constantes no item 7.1.1, que será considerada como NOTA FINAL.

$$NF = \frac{M1+M2+M3+M4+M5}{5}, \text{ onde}$$

- **NF** = Nota Final;
- **M1** = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa;
  
- **M2** = Média aritmética das notas de Biologia;
- **M3** = Média aritmética das notas de Física;
- **M4** = Média aritmética das notas de Química;
- **M5** = Média aritmética das notas de Matemática;

7.4. Os cálculos serão efetuados a partir das notas disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente válido.

7.5. Os Históricos Escolares nos quais constam notas registradas em forma de conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, os conceitos serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) As notas registradas sob a forma de conceitos, estabelecendo legendas como: A (Excelente), B (Bom), C (Satisfatório), D (Regular), E (Insatisfatório) ou equivalente, serão convertidas em uma média entre a nota mínima e a máxima: Ex:

- i. A (91 a 100) = 95
- ii. B (81 a 90) = 85
- iii. C (71 a 80) = 75
- iv. D (60 a 70) = 65
- v. E (0 a 59) = 30

b) Se o Histórico Escolar apresentar um único conceito de aprovação (“Aprovado” ou equivalente), para a atribuição das notas deverá ser considerada a nota 70.

7.6. Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o **desempate** entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

- a) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- b) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática da área de conhecimento II. Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;
- c) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade (candidato mais idoso).

7.7. O resultado preliminar do Processo Seletivo 2015-2 será divulgado no dia **1/6/2015** no endereço eletrônico **<http://qselecao.ifce.edu.br>**.

7.8. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, em cada curso especificado no **Anexo III**, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos conforme obtenção da Nota Final.

- 7.9. Habilitar-se-ão à matrícula em cada curso, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no **Anexo III**, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 7.7., considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso, quanto aos aspectos objetivos ou legais, passíveis de ser analisados, considerados ou anulados, no período a ser definido quando da divulgação do resultado da respectiva verificação de pontos, dirigido À Comissão Coordenadora de Concursos (CCC), mediante requerimento (modelo disponível no sítio do IFCE) devidamente fundamentado e protocolizado no *campus* em que o candidato protocolou sua documentação.
- 8.2. Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto deste processo de seleção.
- 8.3. Para fins de fundamentação do recurso, será admitida vista e o acesso ao detalhamento do resultado da análise de pontos por disciplina precedidos de requerimento do candidato dirigido a Comissão Coordenadora de Concursos CCC, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, no setor de protocolo do campus, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado preliminar, conforme item 7.8.

## 9. DO CALENDÁRIO

As atividades para o Processo Seletivo 2015-2 obedecerão ao seguinte calendário:

Cronograma	Etapas do Processo
15/5/2015	Período de Impugnação
18 à 20/5/2015	Inscrição dos candidatos
22/5/2015	Divulgação das Inscrições deferidas
25 à 26/5/2015	Recurso das Inscrições Indeferidas
1/6/2015	Divulgação do Resultado Preliminar
2 e 3/6/2015	Recurso do Resultado Preliminar e Inscrições
5/6/2015	Divulgação do Resultado Final
8 e 9/6/2015	Pré-Matrícula dos aprovados
10/6/2015	Chamada dos classificáveis

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos serão classificados, em listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com quadro de vagas constante no **Anexo III** deste Edital.

- 10.1. Serão classificados dentro das vagas da Ampla Concorrência, de acordo com o total de pontos obtidos, somente os candidatos optantes por este grupo no ato da inscrição, até o preenchimento total das vagas deste grupo.
- 10.2. Serão classificados pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012), de acordo com o total de pontos obtidos, os candidatos optantes pela Reserva de Vagas até o preenchimento do total das vagas ofertadas, dentro de cada grupo indicado no ato da inscrição, conforme **LEGENDA** constante no Anexo III deste Edital.

## 11. DA PRÉ-MATRÍCULA

- 11.1. A pré-matrícula dos candidatos classificados para ocorrerá nos dias **8 e 9 de junho de 2015** nas instalações dos campus participantes do certame, conforme os horários estabelecidos no quadro a seguir:

CAMPUS	HORÁRIO
Guaramiranga	08:00h às 12:00h – 14:00h às 17:00h

- 11.2. A falta no dia e horário marcados **implicará na perda da vaga**.
- 11.3. Para efetuar a pré-matrícula o candidato deverá proceder da seguinte forma:
- 11.3.1. Preencher todos os itens da ficha de pré-matrícula e nela colar uma foto 3 x 4, recente e de frente, no espaço reservado para tal fim;

11.4. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da pré-matrícula:

11.4.1. **Para todos os candidatos aprovados:**

- Ficha de pré-matrícula, totalmente preenchida e sem rasuras;
- Fotocópia, acompanhada do original, dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, CPF, Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio, Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, se maior de 18 anos, Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino e comprovante de endereço;
- 02 fotos 3 x 4, recente (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner” nem fotocópia colorida).

11.4.2. **Para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas, com renda familiar inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo, apresentar também:**

- Formulário de informação de renda (**Anexo II**), devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória.

11.5. A comprovação da condição da renda familiar dos candidatos optantes pelo sistema de Reserva de Vagas dar-se-á mediante a apresentação de um ou mais documentos descritos no Anexo I deste Edital.

11.6. É passível de averiguação socioeconômica, através de visita domiciliar ou entrevista, o candidato que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda. A prestação de informações falsas, apuradas posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

11.7. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

## 12. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

---

12.1. A chamada dos classificáveis para a pré-matrícula será feita no dia **10 de junho de 2015**, às 9 horas, nas instalações do *campus* participante do certame, conforme o curso do candidato aprovado.

12.2. A chamada dos classificáveis será dividida em três momentos distintos, da seguinte forma:

12.2.1. No primeiro, os candidatos classificáveis serão divididos em candidatos classificáveis pertencentes ao grupo dos optantes pela ampla concorrência e candidatos classificáveis pertencentes ao grupo dos optantes pela reserva de vagas.

12.2.1.1. Os candidatos classificáveis destes dois grupos (Ampla Concorrência e Reserva de Vagas) serão classificados por curso, em ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo **exclusivamente** com os demais candidatos de seu grupo para o preenchimento das vagas ociosas.

12.2.2. No segundo momento, ainda havendo vagas ociosas, será elaborada nova listagem de classificação, considerando somente a ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo o candidato com todos os demais classificáveis pertencentes à mesma opção de curso.

12.2.3. No terceiro momento, se ainda houver vagas, serão chamados os candidatos classificáveis por ordem geral de classificação, no *campus*, independente do curso, dando-se ao candidato a oportunidade de escolher a vaga que lhe convir, observando-se os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

12.2.4. O candidato classificável será chamado de forma oral e pelo menos duas vezes e aquele que não estiver presente, na hora em que seu nome for citado, perderá a vaga.

12.3. O candidato classificável deverá comparecer munido da documentação exigida para a matrícula conforme item 11 deste edital.

## 13. DO INÍCIO DAS AULAS

---

13.1. O candidato aprovado e pré-matriculado deverá iniciar o período letivo no conforme o calendário letivo do *campus* ao qual está aprovado para o correspondente curso técnico.

13.2. Na primeira semana de aulas, os candidatos aprovados e pré-matriculados serão recepcionados e acolhidos por servidores do *campus* que repassarão informações importantes para o seu bom desenvolvimento na instituição.

13.3. Durante a primeira semana de aula os alunos deverão **confirmar a sua matrícula** com sua frequência em sala de aula.

## 14. DA IMPUGNAÇÃO

---

- 14.1. É garantido o direito do cidadão impugnar fundamentadamente este edital, identificando-se e pronunciando-se no período de **15 de maio de 2015**.
- 14.2. A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, com assunto intitulado “**Impugnação de Edital**”, para o e-mail **departamentodeingressos@ifce.edu.br**.
- 14.3. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.
- 14.4. Os pedidos de impugnação fundamentados, serão julgados pelo Departamento de Ingressos.
- 14.5. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico **http://qselecao.ifce.edu.br**, na data provável de **18 de maio de 2015**.
- 14.6. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

## 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

- 15.1. Após a divulgação do resultado final e efetivação da pré-matrícula e, contemplando o item 12 deste Edital, se, em algum curso, o número de candidatos matriculados não corresponder à metade do número de vagas ofertadas para a mesma, o IFCE reserva-se no direito de não “abrir” a turma para o semestre em concurso, ficando, porém, o candidato aprovado com direito à vaga para o semestre letivo seguinte.
- 15.2. O candidato será eliminado, se:
  - a) **usar**, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer no respectivo Processo Seletivo;
  - b) **atentar** contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar o certame em pauta;
  - c) **deixar de comparecer** ao *campus*, no período especificado neste Edital, para entregar a documentação necessária ou regularizar sua inscrição, caso **não** seja deferida.
- 15.3. O IFCE se reserva no direito de ofertar, a qualquer época, atividades letivas aos sábados, bem como em horários ou períodos diferentes dos ofertados inicialmente para os cursos citados no **Anexo III**.
- 15.4. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a CCC poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando a garantir a participação igualitária de todos os candidatos.
- 15.5. A CCC divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas referentes ao presente Edital.
- 15.6. A falsidade de afirmativas ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do concurso, implicará a eliminação sumária do candidato. Será declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 15.7. As resoluções, as disposições e as instruções contidas nos anexos constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 15.8. Os documentos dos candidatos não aprovados neste certame serão disponibilizados para devolução aos seus titulares até 30 dias decorridos da data da publicação dos resultados finais (5/7/2015). Ao final desta data os mesmos serão destruídos.
- 15.9. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ingressos/PROEN.

Fortaleza, 12 de maio de 2015

**Virgílio Augusto Sales Araripe**  
Reitor do IFCE

## ANEXO I

### ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

#### Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

##### 1. Trabalhadores assalariados – TA:

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

##### 2. Atividade rural – AR:

- 2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

##### 3. Aposentados e pensionistas – AP:

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

##### 4. Autônomos e profissionais liberais – APL:

- 4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

##### 5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

##### 6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

- 6.1 Declaração de renda - modelo fornecido pela instituição (<http://www.ifce.edu.br/editais-concurso>)

Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

**A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (art. 9º., Portaria normativa no.18 de 11 de outubro de 2012)**



**ANEXO III**  
**DAS VAGAS**

**ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE**

---

**CAMPUS GUARAMIRANGA**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
Hospedagem	Vespertino	12	2	5	1	5	25

**LEGENDA:**

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L3 - Candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

**Nº 098 – Seção 3– 26.05.15 – Pág. 43**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
CEARÁ  
GABINETE DO REITOR

**EDITAL Nº 08/GR, DE 12 DE MAIO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o artigo 53 da Lei 9.784/1999, resolve,  
Retificar a homologação do resultado final do concurso público de provas, objeto do Edital Nº 05/GR-IFCE/2014 (DOU 15/05/2014) cargo de Nível D - Assistente em Administração, promovido por meio do Edital Nº 24/GR, de 23 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U. de 26/12/2014, Seção 3, pág. 58-59, excluindo a candidata LIDIANE FERREIRA LIMA - Portadora de Necessidades Especiais (PNE), por motivo de descumprimento do subitem 4.4 do edital regulador do certame.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
Reitor

Nº 092 – Seção 3– 18.05.15 – Pág. 38



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

**GABINETE DO REITOR**

**PROCESSO SELETIVO 2015-2**

**Edital nº 09/GR-IFCE/2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)** no uso de suas atribuições, resolve alterar o período de inscrições para o Processo Seletivo 2015-2, ao Curso Técnico Subsequente do *campus* de Guaramiranga, de que trata o Edital nº07/2015/GR, de 12/05/2015, estabelecendo que as ações no mencionado período, serão assim fixadas:

Inscrições: de 18/05 a 22/05/2015

Divulgação: 25/05/2015

Recurso das inscrições indeferidas: 26 e 27/05/2015.

Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

## **RESOLUÇÕES CONSUP**

Não houve.

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 01/06/2015

**Diretoria de Educação a Distância****PCDP 000239/15**

Nome do Proposto: CASSANDRA RIBEIRO JOYE  
CPF do Proposto: 106.567.312-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: Participar do encontro anual de Gestores do IFCE 2015, no período de 29/01 a 30/01/15, no Hotel Escola de guaramiranga.

Fortaleza (29/01/2015)	→	Guaramiranga (30/01/2015)
Guaramiranga (30/01/2015)	→	Fortaleza (30/01/2015)
Valor das Diárias:		283.35

**PCDP 000726/15**

Nome do Proposto: FABIOLA RAMOS NOGUEIRA ALEXANDRINO  
CPF do Proposto: 656.020.303-44 Cargo ou Função:  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realizar 2º. Encontro Presencial para aplicação da disciplina CAPTAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS EM MEIOS HOSPEDAGEM no dia 21/03/2015, Polo CAMOCIM, turno MANHÃ.

Fortaleza (20/03/2015)	→	Camocim (21/03/2015)
Camocim (21/03/2015)	→	Fortaleza (21/03/2015)
Valor das Diárias:		360.50

**PCDP 000728/15**

Nome do Proposto: FELIPE EDUARDO DE NEGREIROS VASCONCELOS  
CPF do Proposto: 672.795.463-15 Cargo ou Função:  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realizar a aplicação da Avaliação presencial na disciplina de PUBLICIDADE E PROPAGANDA no polo de ITAPIPOCA, data 11/04/2015, no turno manhã.

Fortaleza (10/04/2015)	→	Itapipoca (11/04/2015)
Itapipoca (11/04/2015)	→	Fortaleza (11/04/2015)
Valor das Diárias:		360.50

**PCDP 000803/15**

Nome do Proposto: DEBORA RAQUEL FREITAS DA SILVA  
CPF do Proposto: 027.347.083-37 Cargo ou Função:  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realizar 3º. encontro presencial e aplicação da 2a. avaliação presencial da disciplina INGLÊS APLICADO A COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOTELEIROS na data 18/04/2015, Polo JAGUARIBE, turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (17/04/2015)	→	Jaguaribe (19/04/2015)
Jaguaribe (19/04/2015)	→	Fortaleza (19/04/2015)
Valor das Diárias:		537.50

**PCDP 000804/15**

Nome do Proposto: MARIA IDALINA DE ARAUJO BEZERRA  
CPF do Proposto: 362.633.383-34 Cargo ou Função:  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realização do 4º. encontro presencial da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso- TCC do curso Licenciatura em EPCT . O Encontro ocorrerá no dia 25/04/2015, no Pólo QUIXERAMOBIM, turno da manhã.

Fortaleza (24/04/2015)	→	Quixeramobim (25/04/2015)
------------------------	---	---------------------------

Quixeramobim (25/04/2015)



Fortaleza (25/04/2015)

Valor das Diárias: 360.50

**PCDP 000811/15**

Nome do Proposto: ROSANA MARIA CAVALCANTI SOARES

CPF do Proposto: 914.928.743-53

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização do 4º. encontro presencial da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso- TCC do curso Licenciatura em EPCT . O Encontro ocorrerá no dia 25/04/2015, no Pólo ITAPIPOCA, turno da manhã.

Fortaleza (24/04/2015)



Itapipoca (25/04/2015)

Itapipoca (25/04/2015)



Fortaleza (25/04/2015)

Valor das Diárias: 360.50

**PCDP 000846/15**

Nome do Proposto: ROBERTA NOELIA TAVORA DE CARVALHO

CPF do Proposto: 830.302.203-20

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar 3º. encontro presencial e aplicação da 2a. avaliação presencial da disciplina INGLÊS APLICADO A COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOTELEIROS na data 18/04/2015, Polo CAMOCIM, turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (17/04/2015)



Camocim (19/04/2015)

Camocim (19/04/2015)



Fortaleza (19/04/2015)

Valor das Diárias: 537.50

**PCDP 000941/15**

Nome do Proposto: SIMONE DOS SANTOS MACHADO NASCIMENTO

CPF do Proposto: 623.560.383-53

Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de encontro presencial para as apresentações do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso do curso Licenciatura em EPCT . O Encontro ocorrerá no dia 18/04/2015, no Pólo QUIXERAMOBIM, manhã.

Fortaleza (17/04/2015)



Quixeramobim (18/04/2015)

Quixeramobim (18/04/2015)



Fortaleza (18/04/2015)

Valor das Diárias: 343.55

**Diretoria de Gestão de Pessoas****PCDP 000979/15-1C**

Nome do Proposto: FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES ARAUJO

CPF do Proposto: 832.014.753-00

Cargo ou Função:

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em banca examinadora do processo seletivo para Professor Substituto e Temporário, objeto do Edital nº 003/PROGEP-IFCE/2015.

Acará (13/04/2015)



Maracanaú (15/04/2015)

Maracanaú (15/04/2015)



Acará (15/04/2015)

Valor das Diárias: 391.65

**Diretoria de Educação a Distância****PCDP 000993/15**

Nome do Proposto: FRANCISCO MIRTIEL FRANKSON MOURA CASTRO

CPF do Proposto: 888.442.503-49

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar do encontro presencial para as apresentações do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 18/04/2015, polo de Itapipoca, manhã.

Fortaleza (17/04/2015)	→	Itapipoca (18/04/2015)
Itapipoca (18/04/2015)	→	Fortaleza (18/04/2015)
Valor das Diárias:		360.50

## Pró-Reitoria de Extensão

### PCDP 001086/15

Nome do Proposto: ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA GOBESSO  
 CPF do Proposto: 083.241.348-83 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso  
 Descrição Motivo: Participação e palestra no XXV Congresso de Zootecnia, a acontecer no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza, de 27 a 29/05 de 2015

Campinas (27/05/2015)	→	Fortaleza (30/05/2015)
Fortaleza (30/05/2015)	→	Recife (30/05/2015)
Valor das Diárias:		0.00

### PCDP 001089/15

Nome do Proposto: PIETRO SAMPAIO BARUSELLI  
 CPF do Proposto: 365.383.961-00 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso  
 Descrição Motivo: Participação e palestra no XXV Congresso de Zootecnia, a acontecer no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza, de 27 a 29/05 de 2015

São Paulo (28/05/2015)	→	Fortaleza (31/05/2015)
Fortaleza (31/05/2015)	→	São Paulo (31/05/2015)
Valor das Diárias:		0.00

## Gabinete

### PCDP 001104/15-1C

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE  
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar de inauguração de espaços físicos (dia 23/04 - início 16h30 e término previsto para 18h), da solenidade de colação de grau (dia 23/04 - início 18h30 e término previsto para 22h) e da Reitoria Itinerante (dia 23/04 - início 09h e término previsto para 16h).

Fortaleza (23/04/2015)	→	Cedro (25/04/2015)
Cedro (25/04/2015)	→	Fortaleza (25/04/2015)
Valor das Diárias:		599.85

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

### PCDP 001106/15

Nome do Proposto: DELCIO CESAR CORDEIRO ROCHA  
 CPF do Proposto: 696.691.639-00 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso  
 Descrição Motivo: Professor convidado para participar e palestrar no XXV Congresso Brasileiro de Zootecnia - ZOOTEC 2015 a acontecer no Centro de Eventos do Ceará, Fortaleza - CE, de 27 a 29 de maio de 2015.

Montes Claros (26/05/2015)	→	Fortaleza (30/05/2015)
Fortaleza (30/05/2015)	→	Montes Claros (30/05/2015)
Valor das Diárias:		95.00

### PCDP 001107/15

Nome do Proposto: TARCIZO ANTONIO REGO DE PAULA  
 CPF do Proposto: 546.023.196-53 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Professor convidado para participar e palestrar no XXV Congresso Brasileiro de Zootecnia - ZOOTEC 2015 a acontecer no centro de Eventos do Ceará, Fortaleza - CE, de 27 a 29 de maio de 2015.

Belo Horizonte (27/05/2015)	→	Fortaleza (29/05/2015)
Fortaleza (29/05/2015)	→	Belo Horizonte (29/05/2015)
Valor das Diárias:		95.00

## Gabinete

### PCDP 001111/15-1C

Nome do Proposto: RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 234.118.723-49 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de reunião da Comissão de Recredenciamento do IFCE.

Crato (16/04/2015)	→	Fortaleza (19/04/2015)
Fortaleza (19/04/2015)	→	Crato (19/04/2015)
Valor das Diárias:		726.44

## Diretoria de Educação a Distância

### PCDP 001113/15

Nome do Proposto: MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO  
CPF do Proposto: 358.944.153-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Avaliação de polo em Acaraú para implantação de polo EAD. Data 23/04/15

Fortaleza (22/04/2015)	→	Acaraú (23/04/2015)
Acaraú (23/04/2015)	→	Fortaleza (23/04/2015)
Valor das Diárias:		326.60

### PCDP 001129/15

Nome do Proposto: FRANCISCA FABIANA MENEZES LIRA  
CPF do Proposto: 692.767.303-20 Cargo ou Função:  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial na disciplina PSICOLOGIA DO TURISMO, na data 09/05/2015, polo ITAPIPOCA, turno da TARDE.

Fortaleza (09/05/2015)	→	Itapipoca (10/05/2015)
Itapipoca (10/05/2015)	→	Fortaleza (10/05/2015)
Valor das Diárias:		360.50

### PCDP 001136/15

Nome do Proposto: IRENE FLOR DE QUEIROZ ALMEIDA  
CPF do Proposto: 806.194.603-34 Cargo ou Função:  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial na disciplina PSICOLOGIA DO TURISMO, na data 09/05/2015, polo LIMOEIRO, turno da TARDE.

Fortaleza (09/05/2015)	→	Limoeiro do Norte (10/05/2015)
Limoeiro do Norte (10/05/2015)	→	Fortaleza (10/05/2015)
Valor das Diárias:		360.50

## Gabinete

### PCDP 001146/15-1C

Nome do Proposto: REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 009.048.193-37 Cargo ou Função: JORNALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Organizar junto com o Gabinete da Direção Geral o cerimonial da solenidade de inauguração dos novos espaços do Campus Cedro e da solenidade de colação de grau do campus. Assessorar o Reitor durante o evento que ocorrerá no dia 23/04/2015. Organizar junto com a Secretária dos Conselhos a reunião da Reitoria Itinerante, no dia 24/04/2015, no Campus Cedro.

Fortaleza (23/04/2015)	→	Cedro (25/04/2015)
Cedro (25/04/2015)	→	Fortaleza (25/04/2015)
Valor das Diárias:		408.60

## Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001167/15

Nome do Proposto: FRANCISCO MIRTIEL FRANKSON MOURA CASTRO

CPF do Proposto: 888.442.503-49 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização do encontro de TCC do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 25/04/2015, manhã.

Fortaleza (24/04/2015)	→	Itapipoca (25/04/2015)
Itapipoca (25/04/2015)	→	Fortaleza (25/04/2015)
Valor das Diárias:		360.50

## Gabinete

PCDP 001233/15-1C

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS

CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Colação de Grau e solenidades de inauguração de espaços físicos no Campus Cedro, bem como participar da Reitoria Itinerante.

Fortaleza (23/04/2015)	→	Cedro (25/04/2015)
Cedro (25/04/2015)	→	Fortaleza (25/04/2015)
Valor das Diárias:		494.85

## Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001242/15

Nome do Proposto: FABIOLA RAMOS NOGUEIRA ALEXANDRINO

CPF do Proposto: 656.020.303-44 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina PSICOLOGIA DO TURISMO, na data 09/05/2015, polo JAGUARIBE, turno da TARDE.

Fortaleza (08/05/2015)	→	Jaguaribe (10/05/2015)
Jaguaribe (10/05/2015)	→	Fortaleza (10/05/2015)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001245/15

Nome do Proposto: ODETE VARELO BEZERRA

CPF do Proposto: 410.536.483-91 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar 2º. encontro presencial nas disciplinas Psicologia Aplicada à Educação e ao trabalho do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 09/05/2015, manhã.

Fortaleza (08/05/2015)	→	Limoeiro do Norte (09/05/2015)
Limoeiro do Norte (09/05/2015)	→	Fortaleza (09/05/2015)
Valor das Diárias:		360.50

## Pró-Reitoria de Extensão

### PCDP 001250/15-1C

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ  
CPF do Proposto: 203.474.303-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participação na Reitoria Itinerante.

Fortaleza (23/04/2015)	→	Cedro (24/04/2015)
Cedro (24/04/2015)	→	Fortaleza (25/04/2015)
Valor das Diárias:		494.85

## Gabinete

### PCDP 001256/15-1C

Nome do Proposto: ANTONIA EDILZERINA RODRIGUES DE MENDONCA  
CPF do Proposto: 262.154.113-53 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar dos eventos inerentes à Reitoria Itinerante, no Campus Cedro, com início às 17h do dia 23/04 e término às 17h do dia 24/04.

Fortaleza (23/04/2015)	→	Cedro (25/04/2015)
Cedro (25/04/2015)	→	Fortaleza (25/04/2015)
Valor das Diárias:		408.60

### PCDP 001257/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE  
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar da 52ª Reunião Ordinária do CONIF - início às 9h do dia 25/05 e término às 17h do dia 26/05 - e do III Fórum de Educação Profissional e Tecnológica, início às 19h do dia 26/05 e encerramento às 16h do dia 29/05, em Recife.

Fortaleza (24/05/2015)	→	Recife (30/05/2015)
Recife (30/05/2015)	→	Fortaleza (30/05/2015)
Valor das Diárias:		1,892.55

Esta PCDP foi republicada na relação de afastamentos 7/2015.

### PCDP 001262/15

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO  
CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar da Reunião do Fórum de Ensino - FDE, com início às 9h do dia 19/05/2015 e término às 17h do dia 20/05/2015, em Brasília.

Fortaleza (18/05/2015)	→	Brasília (20/05/2015)
Brasília (20/05/2015)	→	Fortaleza (20/05/2015)
Valor das Diárias:		713.90

## Diretoria de Educação a Distância

### PCDP 001263/15

Nome do Proposto: ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES  
CPF do Proposto: 614.841.803-72 Cargo ou Função:  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realizar 2º. encontro presencial nas disciplinas Psicologia Aplicada à Educação e ao trabalho do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 09/05/2015, manhã.

Fortaleza (08/05/2015)	→	Quixeramobim (09/05/2015)
------------------------	---	---------------------------

Quixeramobim (09/05/2015)



Fortaleza (09/05/2015)

Valor das Diárias: 360.50

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

## PCDP 001270/15

Nome do Proposto: MILENA NUNES OLIMPIO RIBEIRO

CPF do Proposto: 090.555.683-68

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Internacional - Treinamento

Descrição Motivo: Receber orientações finais de dissertação para posterior apresentação e conclusão do Mestrado em Ciências da Educação, junto a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa - Portugal.

Fortaleza (19/05/2015)



Lisboa (18/09/2015)

Lisboa (18/09/2015)



Fortaleza (18/09/2015)

Valor das Diárias: 0.00

## Gabinete

## PCDP 001275/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita aos Campi Quixadá(início às 8h e estimativa de término 11h) e Guaramiranga(início às 14h30 e estimativa de término 17h30).

Fortaleza (04/05/2015)



Quixadá (04/05/2015)

Quixadá (04/05/2015)



Guaramiranga (04/05/2015)

Guaramiranga (04/05/2015)



Fortaleza (04/05/2015)

Valor das Diárias: 109.80

## PCDP 001278/15

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA

CPF do Proposto: 091.439.983-72

Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita técnica de fiscalização de obras no campus Boa Viagem.

Fortaleza (29/04/2015)



Boa Viagem (29/04/2015)

Boa Viagem (29/04/2015)



Fortaleza (29/04/2015)

Valor das Diárias: 88.80

## PCDP 001279/15

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR

CPF do Proposto: 992.485.223-00

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar vistoria na construção do Campus de Tianguá (Início - 11h), com a finalidade de verificar o andamento da obra (término - 16h), no dia 29/04/2015.  
Verificar o andamento da obra de Camocim (Início - 8h e Término - 12h), no dia 30/04/2015.

Fortaleza (29/04/2015)



Tianguá (29/04/2015)

Tianguá (29/04/2015)



Camocim (30/04/2015)

Camocim (30/04/2015)



Fortaleza (30/04/2015)

Valor das Diárias: 231.60

## PCDP 001280/15

Nome do Proposto: ETELVINA MARIA MARQUES MOREIRA

CPF do Proposto: 115.929.903-04

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no VIII Seminário Brasileiro de Bibliotecas das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,

Fortaleza (05/05/2015)	—————>	Manaus (08/05/2015)
Manaus (08/05/2015)	—————>	Fortaleza (08/05/2015)
Valor das Diárias:		964.85

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

#### PCDP 001282/15

Nome do Proposto: PATRICIA FERNANDES DE FREITAS  
 CPF do Proposto: 855.136.283-68 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição Motivo: Participação no encontro de Comitês de Ética do estado do paraná e no Encontro do Flaceis - (Foro Latinoamericano de Comit-és de ética em Investigación em Salud) dia 21 a 23 de maio de 2015

Fortaleza (20/05/2015)	—————>	Curitiba (23/05/2015)
Curitiba (23/05/2015)	—————>	Fortaleza (23/05/2015)
Valor das Diárias:		746.25

### Diretoria de Educação a Distância

#### PCDP 001284/15

Nome do Proposto: CARLA ALVES DA SILVA  
 CPF do Proposto: 644.842.383-49 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar do 2º. encontro presencial da disciplina Português Instrumental do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 16/05/2015, manhã.

Fortaleza (15/05/2015)	—————>	Quixeramobim (16/05/2015)
Quixeramobim (16/05/2015)	—————>	Fortaleza (16/05/2015)
Valor das Diárias:		360.50

#### PCDP 001299/15

Nome do Proposto: MARCIA ROXANA DA SILVA REGIS  
 CPF do Proposto: 005.544.183-12 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realização do 2º. encontro presencial da disciplina Português Instrumental do curso Licenciatura em EPCT . O Encontro ocorrerá no dia 16/05/2015, no Polo LIMOEIRO, manhã.

Fortaleza (15/05/2015)	—————>	Limoeiro do Norte (16/05/2015)
Limoeiro do Norte (16/05/2015)	—————>	Fortaleza (16/05/2015)
Valor das Diárias:		343.55

#### PCDP 001300/15

Nome do Proposto: DELANO OLIVEIRA CANDIDO  
 CPF do Proposto: 629.409.963-34 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar aplicação da avaliação presencial da disciplina MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA, na data 23/05/2015, polo ITAPIPOCA, turno MANHÃ.

Fortaleza (22/05/2015)	—————>	Itapipoca (23/05/2015)
Itapipoca (23/05/2015)	—————>	Fortaleza (23/05/2015)
Valor das Diárias:		360.50

#### PCDP 001301/15

Nome do Proposto: EKLESIO VIEIRA PEIXOTO  
 CPF do Proposto: 692.533.584-91 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar aplicação da avaliação presencial da disciplina MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA, na data 23/05/2015, polo LIMOEIRO, turno MANHÃ.

Fortaleza (22/05/2015)	→	Limoeiro do Norte (23/05/2015)
Limoeiro do Norte (23/05/2015)	→	Fortaleza (23/05/2015)
Valor das Diárias:		360.50

#### PCDP 001321/15

Nome do Proposto: AURICELIA DE SOUZA MORAIS

CPF do Proposto: 461.424.283-91 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Aplicação da avaliação presencial da disciplina INICIAÇÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS, no Pólo de LIMOEIRO, data 23/05/2015, turno TARDE.

Fortaleza (23/05/2015)	→	Limoeiro do Norte (24/05/2015)
Limoeiro do Norte (24/05/2015)	→	Fortaleza (24/05/2015)
Valor das Diárias:		360.50

#### PCDP 001323/15

Nome do Proposto: HELDER LUCIANO MARQUES

CPF do Proposto: 827.413.603-91 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Aplicação da avaliação presencial na disciplina de DIREITO EMPRESARIAL no curso de Hotelaria, no Pólo CAMOCIM no dia 23/05/2015 no período da MANHÃ

Fortaleza (22/05/2015)	→	Camocim (23/05/2015)
Camocim (23/05/2015)	→	Fortaleza (23/05/2015)
Valor das Diárias:		360.50

#### PCDP 001324/15

Nome do Proposto: TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE

CPF do Proposto: 820.450.703-87 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Aplicação da avaliação presencial na disciplina de DIREITO EMPRESARIAL no curso de Hotelaria, no Pólo MERUOCA no dia 23/05/2015 no período da MANHÃ

Fortaleza (22/05/2015)	→	Meruoca (23/05/2015)
Meruoca (23/05/2015)	→	Fortaleza (23/05/2015)
Valor das Diárias:		360.50

### Pró-Reitoria de Extensão

#### PCDP 001331/15

Nome do Proposto: DANIEL FERREIRA DE CASTRO

CPF do Proposto: 016.107.993-80 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião técnica sobre o Pronatec / Bolsa Formação, no dia 12/05/2015, em Brasília, conforme Ofício de convocação anexo.

Fortaleza (11/05/2015)	→	Brasília (12/05/2015)
Brasília (12/05/2015)	→	Fortaleza (12/05/2015)
Valor das Diárias:		385.88

### Gabinete

#### PCDP 001332/15

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do VII Encontro Pedagógico no campus Sobral.

Fortaleza (11/05/2015)	—————>	Sobral (12/05/2015)
Sobral (12/05/2015)	—————>	Fortaleza (12/05/2015)
Valor das Diárias:		283.35

#### PCDP 001333/15

Nome do Proposto: JOSE ROGERIO MACIEL FERREIRA FILHO  
CPF do Proposto: 958.029.753-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar da reunião com os Coordenadores de Gestão de Pessoas no campus Fortaleza.

Itapipoca (30/04/2015)	—————>	Fortaleza (30/04/2015)
Fortaleza (30/04/2015)	—————>	Itapipoca (30/04/2015)
Valor das Diárias:		89.25

#### PCDP 001336/15

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO  
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Verificação das pendências apontadas na última inspeção do recebimento definitivo do Campus Itapipoca.

Fortaleza (30/04/2015)	—————>	Itapipoca (30/04/2015)
Itapipoca (30/04/2015)	—————>	Fortaleza (30/04/2015)
Valor das Diárias:		88.80

#### PCDP 001339/15

Nome do Proposto: CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS  
CPF do Proposto: 023.345.673-29 Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no Hotel Escola em Guaramiranga com a finalidade de verificar o início das obras de reforma no tocante a segurança do trabalho.

Fortaleza (04/05/2015)	—————>	Guaramiranga (04/05/2015)
Guaramiranga (04/05/2015)	—————>	Fortaleza (04/05/2015)
Valor das Diárias:		71.55

#### PCDP 001346/15

Nome do Proposto: DAYSE GONCALVES CORREIA  
CPF do Proposto: 670.256.253-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: Participação e apresentação de trabalho no Encontro Nacional de Física e Matéria Condensada.

Fortaleza (24/05/2015)	—————>	Foz do Iguaçu (29/05/2015)
Foz do Iguaçu (29/05/2015)	—————>	Fortaleza (29/05/2015)
Valor das Diárias:		983.75

### Diretoria de Gestão de Pessoas

#### PCDP 001352/15

Nome do Proposto: SIMONE CESAR DA SILVA  
CPF do Proposto: 643.124.453-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participação em banca examinadora do processo seletivo para Professor Substituto e Temporário, objeto do Edital nº 003/PROGEP-IFCE/2015.

Fortaleza (07/04/2015)	—————>	Canindé (11/04/2015)
Canindé (11/04/2015)	—————>	Fortaleza (11/04/2015)

## Diretoria de Educação a Distância

## PCDP 001357/15

Nome do Proposto: FABIOLA RAMOS NOGUEIRA ALEXANDRINO  
 CPF do Proposto: 656.020.303-44 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Aplicação da avaliação presencial da disciplina INICIAÇÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS , no Pólo de ITAPIPOCA, data 23/05/2015 , turno TARDE.

Fortaleza (23/05/2015)	→	Itapipoca (24/05/2015)
Itapipoca (24/05/2015)	→	Fortaleza (24/05/2015)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 001358/15

Nome do Proposto: MAGDA MARIA DOS SANTOS BRUNO  
 CPF do Proposto: 513.620.583-00 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar aplicação da avaliação presencial da disciplina MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA, na data 23/05/2015, polo JAGUARIBE, turno MANHÃ.

Fortaleza (22/05/2015)	→	Jaguaribe (23/05/2015)
Jaguaribe (23/05/2015)	→	Fortaleza (23/05/2015)
Valor das Diárias:		360.50

## PCDP 001359/15

Nome do Proposto: JULIANA SOARES MONTEIRO  
 CPF do Proposto: 630.927.783-91 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Aplicação da avaliação presencial na disciplina de DIREITO EMPRESARIAL no curso de Hotelaria , no Pólo QUIXERAMOBIM no dia 23/05/2015 no período da MANHÃ

Fortaleza (22/05/2015)	→	Quixeramobim (23/05/2015)
Quixeramobim (23/05/2015)	→	Fortaleza (23/05/2015)
Valor das Diárias:		360.50

## Gabinete

## PCDP 001365/15

Nome do Proposto: ROBERTO GOMES CAVALCANTE JUNIOR  
 CPF do Proposto: 055.648.744-39 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR  
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento  
 Descrição Motivo: O servidor ministrará treinamento sobre o SPIUnet - Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União, nos dias 13 e 14/05/15.

Natal (12/05/2015)	→	Fortaleza (14/05/2015)
Fortaleza (14/05/2015)	→	Natal (14/05/2015)
Valor das Diárias:		575.15

## Diretoria de Gestão de Pessoas

## PCDP 001368/15

Nome do Proposto: SILVANE PASSOS DE CASTRO E SILVA  
 CPF do Proposto: 368.463.843-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar da banca de prova de desempenho e de análise de títulos do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto ou temporário, edital 003/PROGEP-IFCE/2015.

Baturité (09/04/2015)	→	Fortaleza (11/04/2015)
Fortaleza (11/04/2015)	→	Baturité (11/04/2015)
Valor das Diárias:		497.10

## Gabinete

### PCDP 001369/15

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES  
 CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Fiscalização de obras no campus Aracati.

Fortaleza (06/05/2015)	→	Aracati (06/05/2015)
Aracati (06/05/2015)	→	Fortaleza (06/05/2015)
Valor das Diárias:		71.55

### PCDP 001371/15

Nome do Proposto: REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA  
 CPF do Proposto: 009.048.193-37 Cargo ou Função: JORNALISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar da Comissão Organizadora das atividades do IFCE durante o III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

Fortaleza (26/05/2015)	→	Recife (29/05/2015)
Recife (29/05/2015)	→	Fortaleza (29/05/2015)
Valor das Diárias:		770.60

### PCDP 001372/15

Nome do Proposto: JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO  
 CPF do Proposto: 027.950.043-21 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar da Comissão Organizadora das atividades do IFCE durante o III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

Fortaleza (26/05/2015)	→	Recife (29/05/2015)
Recife (29/05/2015)	→	Fortaleza (29/05/2015)
Valor das Diárias:		753.96

### PCDP 001378/15

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR  
 CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Vistoria "in loco" o Hotel Escola Guaramiranga com a finalidade de acompanhamento de obra de reforma.

Fortaleza (05/05/2015)	→	Guaramiranga (05/05/2015)
Guaramiranga (05/05/2015)	→	Fortaleza (05/05/2015)
Valor das Diárias:		71.55

## Diretoria de Gestão de Pessoas

### PCDP 001380/15

Nome do Proposto: ITALO LIMA DOS SANTOS  
 CPF do Proposto: 937.103.803-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar da banca de prova de desempenho e de análise de títulos do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto ou temporário, edital 003/PROGEP-IFCE/2015.

Crateús (13/04/2015)	→	Maracanaú (15/04/2015)
----------------------	---	------------------------

Maracanaú (15/04/2015)



Baturité (15/04/2015)

Valor das Diárias:

391.65

## Gabinete

## PCDP 001381/15

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS

CPF do Proposto: 113.872.543-91

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do Fórum de Desenvolvimento Institucional - FDI, em Brasília.

Fortaleza (13/05/2015)



Brasília (15/05/2015)

Brasília (15/05/2015)



Fortaleza (15/05/2015)

Valor das Diárias:

713.90

## PCDP 001384/15

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO

CPF do Proposto: 199.974.504-34

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Análise dos problemas existentes no campus Crateús, executados pela construtora contratada em 2008, para emitir parecer técnico.

Fortaleza (11/05/2015)



Crateús (12/05/2015)

Crateús (12/05/2015)



Fortaleza (12/05/2015)

Valor das Diárias:

283.35

## Diretoria de Gestão de Pessoas

## PCDP 001387/15

Nome do Proposto: SILVANE PASSOS DE CASTRO E SILVA

CPF do Proposto: 368.463.843-91

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da banca de prova de desempenho e de análise de títulos do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto ou temporário, edital 003/PROGEP-IFCE/2015.

Baturité (13/04/2015)



Fortaleza (16/04/2015)

Fortaleza (16/04/2015)



Baturité (16/04/2015)

Valor das Diárias:

675.60

## PCDP 001388/15

Nome do Proposto: KEULLY CRISTYNNNE AQUINO DIOGENES

CPF do Proposto: 013.735.463-01

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da banca de prova de desempenho e de análise de títulos do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto ou temporário, edital 003/PROGEP-IFCE/2015.

Camocim (08/04/2015)



Fortaleza (11/04/2015)

Fortaleza (11/04/2015)



Baturité (11/04/2015)

Valor das Diárias:

692.55

## PCDP 001389/15

Nome do Proposto: KEULLY CRISTYNNNE AQUINO DIOGENES

CPF do Proposto: 013.735.463-01

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da banca de prova de desempenho e de análise de títulos do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto ou temporário, edital 003/PROGEP-IFCE/2015.

Camocim (12/04/2015)



Fortaleza (16/04/2015)

Fortaleza (16/04/2015)



Baturité (16/04/2015)

## Gabinete

## PCDP 001390/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE  
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar da aula inaugural do curso de Engenharia de Produção Civil no campus de Quixadá.

Fortaleza (12/05/2015) → Quixadá (12/05/2015)

Quixadá (12/05/2015) → Fortaleza (12/05/2015)

Valor das Diárias: 109.80

## PCDP 001391/15

Nome do Proposto: JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO  
 CPF do Proposto: 845.366.673-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Representar a PROEN na avaliação in loco do curso de Mecatrônica Industrial no campus de Limoeiro do Norte e representar a PROEN na aula inaugural do curso de Engenharia de Produção Civil no campus de Quixadá.

Fortaleza (11/05/2015) → Limoeiro do Norte (11/05/2015)

Limoeiro do Norte (11/05/2015) → Quixadá (12/05/2015)

Quixadá (12/05/2015) → Fortaleza (12/05/2015)

Valor das Diárias: 283.35

## PCDP 001392/15

Nome do Proposto: LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF do Proposto: 827.672.975-49 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Fiscalização de obras no campus Tauá - construção do bloco didático.

Iguatu (06/05/2015) → Tauá (07/05/2015)

Tauá (07/05/2015) → Iguatu (07/05/2015)

Valor das Diárias: 231.60

## PCDP 001393/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE  
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar de reuniões no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia entre o CONIF e o MCTI.

Fortaleza (13/05/2015) → Brasília (14/05/2015)

Brasília (14/05/2015) → Fortaleza (14/05/2015)

Valor das Diárias: 542.75

## PCDP 001394/15

Nome do Proposto: JOESITO BRILHANTE SILVA  
 CPF do Proposto: 378.934.323-49 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar de reuniões no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia entre o CONIF e o MCTI.

Fortaleza (13/05/2015) → Brasília (16/05/2015)

Brasília (16/05/2015) → Fortaleza (16/05/2015)

Valor das Diárias: 981.80

## PCDP 001395/15

Nome do Proposto: ANA LEILA FREITAS MACIEL  
CPF do Proposto: 750.444.123-68 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Representar a Pró-Reitoria de Ensino na avaliação de reconhecimento do curso de Ciência da Computação do campus de Aracati.

Fortaleza (01/06/2015)	→	Aracati (02/06/2015)
Aracati (02/06/2015)	→	Fortaleza (02/06/2015)
Valor das Diárias:		231.60

#### PCDP 001397/15

Nome do Proposto: ANA LEILA FREITAS MACIEL  
CPF do Proposto: 750.444.123-68 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Representar a Pró-Reitoria de Ensino na avaliação de reconhecimento do curso de Ciências Biológicas do Campus Acaraú.

Fortaleza (17/05/2015)	→	Acaraú (19/05/2015)
Acaraú (19/05/2015)	→	Fortaleza (19/05/2015)
Valor das Diárias:		408.60

#### PCDP 001398/15

Nome do Proposto: JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO  
CPF do Proposto: 845.366.673-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Representar a Pró-Reitoria de Ensino na avaliação de reconhecimento do curso de Serviço Social do Campus Iguatu.

Fortaleza (17/05/2015)	→	Iguatu (19/05/2015)
Iguatu (19/05/2015)	→	Fortaleza (19/05/2015)
Valor das Diárias:		494.85

### Diretoria de Educação a Distância

#### PCDP 001408/15

Nome do Proposto: CARLOS RANGEL SOUSA FERREIRA  
CPF do Proposto: 016.333.673-39 Cargo ou Função:  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realizar 2º encontro presencial e aplicação da avaliação da disciplina Espanhol Aplicado a Comercialização do curso de Hotelaria, na data 30/05/2015, no polo de MERUOCA, turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (29/05/2015)	→	Meruoca (31/05/2015)
Meruoca (31/05/2015)	→	Fortaleza (31/05/2015)
Valor das Diárias:		537.50

### Gabinete

#### PCDP 001414/15

Nome do Proposto: LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS  
CPF do Proposto: 827.672.975-49 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Fiscalização das obras no campus Tauá.

Iguatu (29/04/2015)	→	Tauá (30/04/2015)
Tauá (30/04/2015)	→	Iguatu (30/04/2015)
Valor das Diárias:		231.60

#### PCDP 001417/15

Nome do Proposto: WALTHERLAN GADELHA DE BRITO

CPF do Proposto: 916.837.183-72 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar da Reunião do Fórum de Relações Internacionais - FORINTER.

Fortaleza (25/05/2015)	→	Recife (26/05/2015)
Recife (26/05/2015)	→	Fortaleza (26/05/2015)
Valor das Diárias:		379.70

#### PCDP 001418/15

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA  
CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Visita técnica de fiscalização de obras no campus Boa Viagem.

Fortaleza (12/05/2015)	→	Boa Viagem (12/05/2015)
Boa Viagem (12/05/2015)	→	Fortaleza (12/05/2015)
Valor das Diárias:		88.80

### Diretoria de Educação a Distância

#### PCDP 001421/15

Nome do Proposto: ANDRE DA SILVA RODRIGUES MORAES  
CPF do Proposto: 657.102.073-49 Cargo ou Função:  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realizar o 2º Encontro Presencial e Aplicação da Avaliação da disciplina FRANCÊS APLICADO A COMERCIALIZAÇÃO no dia 30/05/2015, no Polo CAMOCIM, no turno MANHÃ E TARDE.

Fortaleza (29/05/2015)	→	Camocim (31/05/2015)
Camocim (31/05/2015)	→	Fortaleza (31/05/2015)
Valor das Diárias:		537.50

#### PCDP 001423/15

Nome do Proposto: AMILTON CESAR DE SOUZA MARQUES  
CPF do Proposto: 701.275.223-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Realizar o 2º Encontro Presencial e Aplicação da Avaliação da disciplina FRANCÊS APLICADO A COMERCIALIZAÇÃO no dia 30/05/2015, no Polo JAGUARIBE, no turno MANHÃ E TARDE.

Fortaleza (29/05/2015)	→	Jaguaribe (31/05/2015)
Jaguaribe (31/05/2015)	→	Fortaleza (31/05/2015)
Valor das Diárias:		520.55

### Gabinete

#### PCDP 001425/15

Nome do Proposto: GINA EUGENIA GIRAO  
CPF do Proposto: 418.948.983-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de reunião no Departamento de Turismo, Hospitalidade de Lazer, localizado no IFCE - Campus Fortaleza, para tratar de assuntos referentes à Comissão Interna de Supervisão - CIS. A reunião acontecerá no dia 20 de abril de 2015, a partir de 08:00h.

Morada Nova (20/04/2015)	→	Fortaleza (20/04/2015)
Fortaleza (20/04/2015)	→	Morada Nova (20/04/2015)
Valor das Diárias:		89.25

### Diretoria de Gestão de Pessoas

#### PCDP 001426/15

Nome do Proposto: DAVID MORENO MONTENEGRO  
CPF do Proposto: 982.146.403-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participação em reunião da banca examinadora do processo seletivo para seleção de Professor Substituto e Temporário, objeto do Edital nº 003/PROGEP-IFCE/2015.

Canindé (08/04/2015)	→	Aracati (10/04/2015)
Aracati (10/04/2015)	→	Canindé (10/04/2015)
Valor das Diárias:		391.65

#### PCDP 001427/15

Nome do Proposto: DAVID MORENO MONTENEGRO  
CPF do Proposto: 982.146.403-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participação em banca examinadora do processo seletivo para seleção de Professor Substituto e Temporário, objeto do Edital nº 003/PROGEP-IFCE/2015.

Canindé (13/04/2015)	→	Aracati (14/04/2015)
Aracati (14/04/2015)	→	Canindé (14/04/2015)
Valor das Diárias:		231.60

#### Gabinete

#### PCDP 001433/15

Nome do Proposto: JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO  
CPF do Proposto: 845.366.673-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Representar a PROEN no processo de avaliação "in loco" para reconhecimento do curso de Automação Industrial no campus de Juazeiro do Norte.

Fortaleza (31/05/2015)	→	Juazeiro do Norte (02/06/2015)
Juazeiro do Norte (02/06/2015)	→	Fortaleza (02/06/2015)
Valor das Diárias:		589.85

#### Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

#### PCDP 001435/15

Nome do Proposto: MARCIO DE ALMEIDA D AGOSTO  
CPF do Proposto: 911.714.587-20 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participação como examinador externo na banca de dissertação de mestrado do discente Rodrigo Martins de lima no âmbito do Programa de Pós-graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental.

Rio de Janeiro (28/05/2015)	→	Fortaleza (29/05/2015)
Fortaleza (29/05/2015)	→	Rio de Janeiro (29/05/2015)
Valor das Diárias:		379.70

#### PCDP 001445/15

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA  
CPF do Proposto: 293.591.633-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Discutir os detalhes relacionados ao início do DINTER (UFRN-IFCE) em Física. Discussão do processo seletivo e detalhes sobre a dinâmica das disciplinas do DINTER.

Fortaleza (26/05/2015)	→	Natal (27/05/2015)
Natal (27/05/2015)	→	Fortaleza (27/05/2015)
Valor das Diárias:		420.65

#### Diretoria de Educação a Distância

**PCDP 001448/15**

Nome do Proposto: PRISCILLA UCHOA MARTINS  
 CPF do Proposto: 025.439.503-11 Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar Aplicação da avaliação presencial na disciplina de DIREITO EMPRESARIAL no curso de Hotelaria , no Pólo ITAPIPOCA no dia 23/05/2015 no período da MANHÃ

Sobral (22/05/2015)	→	Itapipoca (23/05/2015)
Itapipoca (23/05/2015)	→	Sobral (23/05/2015)
Valor das Diárias:		343.55

**PCDP 001449/15**

Nome do Proposto: ANDRE DA SILVA RODRIGUES MORAES  
 CPF do Proposto: 657.102.073-49 Cargo ou Função:  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina FRANCÊS APLICADO A COMERCIALIZAÇÃO no dia 25/04/2015, no Pólo CAMOCIM, no turno da TARDE.

Fortaleza (24/04/2015)	→	Camocim (26/04/2015)
Camocim (26/04/2015)	→	Fortaleza (26/04/2015)
Valor das Diárias:		537.50

**Gabinete****PCDP 001455/15**

Nome do Proposto: CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS  
 CPF do Proposto: 023.345.673-29 Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no campus do IFCE em Canindé, com a finalidade de verificar o andamento das obras no campus no tocante a segurança do trabalho.

Fortaleza (18/05/2015)	→	Canindé (18/05/2015)
Canindé (18/05/2015)	→	Fortaleza (18/05/2015)
Valor das Diárias:		71.55

**PCDP 001456/15**

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR  
 CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Vistoria in Loco na Construção do Campus de Tianguá, no dia 14/05/2015( Início - 11h), com a finalidade de verificar o andamento da obra (término - 16h).  
 Verificar o andamento da obra de Camocim, no dia 15/05/2015( Início - 08h).

Fortaleza (14/05/2015)	→	Tianguá (14/05/2015)
Tianguá (14/05/2015)	→	Camocim (15/05/2015)
Camocim (15/05/2015)	→	Fortaleza (15/05/2015)
Valor das Diárias:		231.60

**Diretoria de Gestão de Pessoas****PCDP 001457/15**

Nome do Proposto: FRANCISETE PEREIRA FERNANDES  
 CPF do Proposto: 804.801.953-15 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Participar de reunião com a Comissão Coordenadora do Concurso que será realizada no dia 31/03/2015, das 14h às 18h, no Campus Fortaleza.

Crato (30/03/2015)	→	Fortaleza (31/03/2015)
Fortaleza (31/03/2015)	→	Crato (01/04/2015)

## Gabinete

## PCDP 001458/15

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES  
 CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Fiscalização de Obras no Campus de Canindé.

Fortaleza (13/05/2015)	→	Canindé (13/05/2015)
Canindé (13/05/2015)	→	Fortaleza (13/05/2015)
Valor das Diárias:		71.55

## PCDP 001472/15

Nome do Proposto: AGNES CAROLINE SOUZA PINTO  
 CPF do Proposto: 001.723.943-50 Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA  
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
 Descrição Motivo: Participação no III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica que será realizado em Recife-PE.

Fortaleza (25/05/2015)	→	Recife (30/05/2015)
Recife (30/05/2015)	→	Fortaleza (30/05/2015)
Valor das Diárias:		1,075.05

Esta PCDP foi republicada na relação de afastamentos 7/2015.

## PCDP 001473/15

Nome do Proposto: MARCIA LORENA BEZERRA PEIXOTO  
 CPF do Proposto: 962.178.713-00 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL  
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso  
 Descrição Motivo: Participação no III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica que será realizado em Recife-PE.

Fortaleza (25/05/2015)	→	Recife (30/05/2015)
Recife (30/05/2015)	→	Fortaleza (30/05/2015)
Valor das Diárias:		1,083.45

Esta PCDP foi republicada na relação de afastamentos 8/2015.

## PCDP 001475/15

Nome do Proposto: RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS  
 CPF do Proposto: 694.892.623-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso  
 Descrição Motivo: Participação no III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica que será realizado em Recife-PE.

Fortaleza (25/05/2015)	→	Recife (30/05/2015)
Recife (30/05/2015)	→	Fortaleza (30/05/2015)
Valor das Diárias:		1,083.45

## PCDP 001476/15

Nome do Proposto: ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA  
 CPF do Proposto: 266.369.303-06 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso  
 Descrição Motivo: Participação no III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica que será realizado em Recife-PE.

Fortaleza (25/05/2015)	→	Recife (30/05/2015)
Recife (30/05/2015)	→	Fortaleza (30/05/2015)
Valor das Diárias:		1,311.15

Esta PCDP foi republicada na relação de afastamentos 7/2015.

**PCDP 001477/15**

Nome do Proposto: JOAO CARLOS BERNARDO DE LIMA  
 CPF do Proposto: 011.695.024-23 Cargo ou Função: ARQUIVISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento  
 Descrição Motivo: Capacitação para classificação documental em cumprimento ao aspecto legal para o processo de credenciamento institucional junto ao MEC.

Fortaleza (20/05/2015)	→	Limoeiro do Norte (20/05/2015)
Limoeiro do Norte (20/05/2015)	→	Fortaleza (20/05/2015)
Valor das Diárias:		71.55

**Pró-Reitoria de Extensão****PCDP 001621/15**

Nome do Proposto: AGEBSON ROCHA FACANHA  
 CPF do Proposto: 005.915.243-50 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Realizar visita às obras do Centro de Treinamento de Cães Guia, no campus Limoeiro, junto do secretário Nacional de Promoção dos direitos das Pessoas com Deficiência, a realizar-se durante todo o dia 21/05/2015.

Fortaleza (21/05/2015)	→	Limoeiro do Norte (21/05/2015)
Limoeiro do Norte (21/05/2015)	→	Fortaleza (21/05/2015)
Valor das Diárias:		71.55

**Gabinete****PCDP 001622/15**

Nome do Proposto: JOAO CARLOS BERNARDO DE LIMA  
 CPF do Proposto: 011.695.024-23 Cargo ou Função: ARQUIVISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento  
 Descrição Motivo: Capacitação para classificação documental em cumprimento ao aspecto legal para o processo de credenciamento institucional junto ao MEC.

Fortaleza (22/05/2015)	→	Sobral (22/05/2015)
Sobral (22/05/2015)	→	Fortaleza (22/05/2015)
Valor das Diárias:		71.55

**PCDP 001624/15**

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES  
 CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Viagem para fiscalização de obras no Campus de Acopiara.

Fortaleza (20/05/2015)	→	Acopiara (21/05/2015)
Acopiara (21/05/2015)	→	Fortaleza (21/05/2015)
Valor das Diárias:		231.60

**PCDP 001625/15**

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES  
 CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Viagem para fiscalização de obras no Campus de Aracati.

Fortaleza (22/05/2015)	→	Aracati (22/05/2015)
Aracati (22/05/2015)	→	Fortaleza (22/05/2015)
Valor das Diárias:		71.55

**PCDP 001626/15**

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA  
CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Visita técnica de fiscalização de obras no Campus de Acopiara.

Fortaleza (20/05/2015)	→	Acopiara (21/05/2015)
Acopiara (21/05/2015)	→	Fortaleza (21/05/2015)
Valor das Diárias:		283.35

#### PCDP 001627/15

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO  
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Visita técnica quinzenal de inspeção a obra do cão guia.

Fortaleza (21/05/2015)	→	Limoeiro do Norte (21/05/2015)
Limoeiro do Norte (21/05/2015)	→	Fortaleza (21/05/2015)
Valor das Diárias:		88.80

#### PCDP 001628/15

Nome do Proposto: LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS  
CPF do Proposto: 827.672.975-49 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Fiscalização de obras no campus Tauá - construção do bloco didático.

Iguatu (19/05/2015)	→	Tauá (20/05/2015)
Tauá (20/05/2015)	→	Iguatu (20/05/2015)
Valor das Diárias:		231.60

#### PCDP 001629/15

Nome do Proposto: JULIETA FONTENELE MORAES LANDIM  
CPF do Proposto: 391.683.523-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar na Reitoria Itinerante que acontecerá no dia 24/04/2015 no IFCE - Campus Cedro, visita ao campus de Morada Nova, Limoeiro, Jaguaribe e Iguatu.

Fortaleza (23/04/2015)	→	Cedro (24/04/2015)
Cedro (24/04/2015)	→	Fortaleza (24/04/2015)
Valor das Diárias:		231.60

Esta PCDP foi republicada na relação de afastamentos 7/2015.

#### PCDP 001630/15

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO  
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Visita técnica quinzenal de inspeção a obra do cão guia.

Fortaleza (15/05/2015)	→	Limoeiro do Norte (15/05/2015)
Limoeiro do Norte (15/05/2015)	→	Fortaleza (15/05/2015)
Valor das Diárias:		88.80

#### PCDP 001631/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE  
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de reunião no campus Limoeiro do Norte juntamente com o Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Fortaleza (21/05/2015)	→	Limoeiro do Norte (21/05/2015)
Limoeiro do Norte (21/05/2015)	→	Fortaleza (21/05/2015)
<b>Valor das Diárias:</b>		109.80

#### PCDP 001646/15

**Nome do Proposto:** RAIMUNDO IVAN REMIGIO SILVA  
**CPF do Proposto:** 122.396.903-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar da reunião com a finalidade de tratar assuntos inerentes à CPPD Central.

Limoeiro do Norte (26/05/2015)	→	Fortaleza (26/05/2015)
Fortaleza (26/05/2015)	→	Limoeiro do Norte (26/05/2015)
<b>Valor das Diárias:</b>		89.25

#### PCDP 001647/15

**Nome do Proposto:** VALBER JONES DE CASTRO  
**CPF do Proposto:** 014.294.943-44 **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Levantamento das necessidades das instalações da rede de computadores do Campus de Itapipoca para posterior aquisição de equipamentos e serviços.

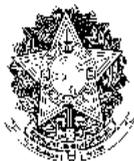
Fortaleza (15/05/2015)	→	Itapipoca (15/05/2015)
Itapipoca (15/05/2015)	→	Fortaleza (15/05/2015)
<b>Valor das Diárias:</b>		71.55

#### PCDP 001651/15

**Nome do Proposto:** JULIETA FONTENELE MORAES LANDIM  
**CPF do Proposto:** 391.683.523-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participação no III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica que será realizado em Recife-PE.

Fortaleza (25/05/2015)	→	Recife (29/05/2015)
Recife (29/05/2015)	→	Fortaleza (29/05/2015)
<b>Valor das Diárias:</b>		871.05

Esta PCDP foi republicada na relação de afastamentos 8/2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 22/PROAP, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

**R E S O L V E**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 79/PROAP, de 30 de dezembro de 2014 a partir de 07/05/2015.

Art. 2º Designar a comissão de fiscalização para, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO Nº **99/2014** PROCESSO Nº: **23255.033634/2014-55**  
CONTRATADA: **EMA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**  
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ACOPIARA DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, SOB FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**  
DATA DE ASSINATURA: **22.12.2014**

<b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>		
CARLOS ALBERTO PESSOA	<b>PRESIDENTE</b>	269448
BRUNO SILVA NUNES	MEMBRO	1676446
JANAINA PESSANHA BOMILCAR	MEMBRO	1725761

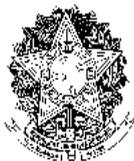
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

Tássio Francisco Lofti Matos  
**Pró-Reitora de Administração e Planejamento**  
**Instituto Federal do Ceará**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 23/PROAP, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

**R E S O L V E**

Art. 1º Alterar a partir de 07/05/2015 a composição da comissão de fiscalização das obras referente à reestruturação e expansão III do IFCE, implementada pela Portaria Nº 42-B/PROAP, de 16 de setembro de 2014, conforme quadro abaixo:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>CONTRATADA</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>FISCAL</b>
77/2013	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA EPP.	23255.002253/2013-54	BRUNO SILVA NUNES
78/2013	JMD CONSTRUÇÕES LTDA.	23255.013942/2013-94	CLARISSA MARINHO ALENCAR
79/2013	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.	23255.012150/2013-01	CARLOS ALBERTO PESSOA
80/2013	TARCON ENGENHARIA - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	23255.012152/2013-91	CLARISSA MARINHO ALENCAR
83/2013	EMPRESA EMA CONSTRUÇÕES LTDA.	23255.013943/2013-39	CARLOS ALBERTO PESSOA

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos constantes na Portaria Nº 42-B/PROAP, de 16 de setembro de 2014.

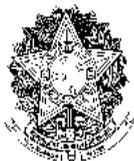
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

Tássio Francisco Lofti Matos  
**Pró-Reitora de Administração e Planejamento**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Instituto Federal do Ceará**

**PORTARIA Nº 24/PROAP, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar, a partir de 07/05/2015, como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº 76/2014      PROCESSO Nº: 23255.033496/2014-15**  
**CONTRATADA: ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONTRUÇÃO E/OU REFORMA DO IFCE.**  
**DATA DE ASSINATURA: 15/10/2014**

**FISCAL TITULAR: MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE**  
**MATRÍCULA SIAPE Nº: 1547504**  
**RAMAL: 3401.2212**

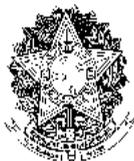
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Tássio Francisco Lofti Matos**  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**  
**Instituto Federal do Ceará**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 25/PROAP, DE 20 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- *campus* Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO Nº **09/2015** PROCESSO Nº: **23255.025630/2013-23**  
CONTRATADA: **GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E RELATÓRIOS, PROJETOS LEGAIS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PROJETOS COMPLEMENTARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DESTINADOS AO CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PARA CADA UM DOS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS.**

DATA DE ASSINATURA: **26.03.2015**

FISCAL TITULAR: **MANUELA DE CASTRO MENDONCA LIMA**  
MATRÍCULA SIAPE Nº **2140780**  
RAMAL: **3401.2210**

Art. 2º Estabelecer que a gestão do **Contrato Nº 09/2015** firmado entre o IFCE- *campus* Limoeiro do Norte e a empresa Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura LTDA. é de responsabilidade do *campus* Limoeiro do Norte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

Tássio Francisco Lofti Matos  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Instituto Federal do Ceará**  
**PORTARIA Nº 26/PROAP, DE 21 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar, a partir de 21/05/2015, como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº 35/2010      PROCESSO Nº: 23045.009788/2010-89**  
**CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**  
**OBJETO: DISTRIBUIÇÃO, PELA EBC, DA PUBLICIDADE LEGAL IMPRESSA E/OU ELETRÔNICA DE INTERESSE DO IFCE.**  
**DATA DE ASSINATURA: 02/08/2010**

**FISCAL TITULAR: MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL**  
**MATRÍCULA SIAPE Nº 2748460**  
**RAMAL: 3401.2329**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**Tássio Francisco Lofti Matos**  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**  
**Instituto Federal do Ceará**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 27/2015/PROEN, DE 15 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar comissão para avaliação do **Curso Técnico em Mecânica**, modalidade Integrado, apresentado pelo *Campus* Itapipoca, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

**§ 1º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Herlânio Pessoa Freire	SIAPE - 1813200
II. Josias Guimarães Batista	SIAPE - 2726228
III Ana Cláudia Uchôa Araújo	SIAPE - 1544822
IV. Jorge de Macedo Lopes	SIAPE - 1476985

**§ 2º** - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta Portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 15 de Maio de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 28/2015/PROEN, DE 15 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar comissão para avaliação do **Curso Técnico em Edificações**, modalidade Integrado, apresentado pelo *Campus* Itapipoca, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

**§ 1º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Andrea Pereira Cysne	SIAPE - 1886937
II. Fausto Faustino da Silva	SIAPE - 1958787
III. Ana Cláudia Uchôa Araújo	SIAPE - 1544822
IV. Jorge de Macedo Lopes	SIAPE - 1476985

**§ 2º** - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta Portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 15 de maio de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-reitor de Ensino

**PORTARIA Nº 322/PROGEP, DE 4 DE MAIO DE 2015**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

**R E S O L V E**

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Antônio Júnior Alves Ribeiro SIAPE 2189421	Item 19 - Lab. de Materiais de Construção/Campus Juazeiro do Norte.	15 de janeiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 4 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 323/PROGEP, DE 04 DE MAIO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

### R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
1	1812223	Antonio Marcos de Sousa Lima	E	02	03	20/04/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de maio de 2015.

**Iyam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 324/PROGEP, DE 4 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.013944.2015-35,

**R E S O L V E**

Alterar de 40 horas semanais para o regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva a jornada de trabalho de **ANTÔNIO ALMIR BEZERRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1795334**, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Fortaleza, conforme o previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 4 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 325/PROGEP, DE 04 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013 aos docentes, a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23262.009764.2015-70	Andre Luiz da Cunha Lopes	D	202	D	301	13/03/2015
23262.013382.2015-41	Herbert de Oliveira Rodrigues	D	301	D	302	02/09/2014
23263.013221.2015-47	Ivo Luis Oliveira Silva	D	302	D	303	27/03/2015
23260.013072.2015-46	Roseane Saraiva de Santiago Lima	D	201	D	202	24/03/2015
23256.010838.2015-08	Susana Dantas Coelho	D	301	D	302	02/03/2015

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 326/PROGEP, DE 04 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013 aos docentes, a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23265.012678.2015-14	Abner Jose Girão Meneses	D	101	D	102	24/06/2013
23265.010615.2015-23	Carlos Sergio Teixeira Rocha	D	302	D	303	01/08/2014
23265.009186.2015-41	Demetrius Oliveira Tahim	D	303	D	304	02/08/2014
23265.012679.2015-69	Francisco Camilo da Silva	D	301	D	302	15/06/2014
23265.012543.2015-59	Francisco Messias Alves Filho	D	302	D	303	25/03/2013
23265.010614.2015-89	Francisco Nairson de Oliveira	D	403	D	404	11/06/2014
23265.010647.2015-29	Jose Hermano Leite de Alencar	D	102	D	201	28/01/2015
23265.008787.2015-37	Jose Welhington Morais de Souza	D	402	D	403	14/05/2014
23265.010612.2015-90	Maria do Socorro Bezerra Brito Matos	D	403	D	404	10/03/2014
23265.013056.2015-11	Maria Icleide Viana da Silva	D	202	D	301	30/03/2015

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 04 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 327/PROGEP, DE 05 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 213/PROGEP, de 31 de março de 2015, de modo que:

**Onde se lê:**

<b>Processo</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>RSC Deferida</b>	<b>Vigência</b>
23256.000307.2015-07	Lidiana Souza Correia Lima	1895733	III	24/10/2014

**Leia-se:**

<b>Processo</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>RSC Deferida</b>	<b>Vigência</b>
23256.000307.2015-07	Lidiana Souza Correia Lima	1895733	II	24/10/2014

**PUBLIQUE-SE      ANOTE-SE      CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 05 de março de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 328/PROGEP, DE 6 DE MAIO DE 2015**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando o que consta no processo 23260.011373.2015-35.

**R E S O L V E**

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Renata Chastinet Braga SIAPE 1331701	Item 13 - Lab. de Química/Campus Limoeiro do Norte.	17 de março de 2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 6 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 329/PROGEP, DE 6 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental 2010/2011 do Campus de Limoeiro do Norte expedido em 01 de março de 2011;

Considerando o que consta no processo nº 23260.011373.2015-35;

**R E S O L V E**

Declarar concedido a partir de **17 de março de 2015**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus de Limoeiro do Norte, o **Adicional de Insalubridade** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

<b>ITEM</b>	<b>AMBIENTE</b>	<b>ADICIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>13</b>	<b>Lab. de Química</b>	<b>Insalubridade Grau Médio 10%</b>	<b>Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico</b>	<b>Renata Chastinet Braga SIAPE 1331701</b>

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 6 de maio de 2015.**

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 330/PROGEP, DE 06 DE MAIO DE 2015**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta dos processos citados abaixo;

**R E S O L V E**

Declarar concedido aos servidores abaixo relacionados, **Progressão por Capacitação**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006.

<b>Processo</b>	<b>Nome</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Vigência</b>
23264.013915.2015-74	Márcio Mota Gurgel do Amaral	E-1	E-2	01/04/2015
23293.013794.2015-13	Názia Holanda Torres	E-1	E-2	31/03/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 06 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 331/PROGEP, DE 07 DE MAIO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

### R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1941708	JOSE WELLINGTON DA SILVA	E	02	03	02/05/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 07 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 332/PROGEP, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta dos processo abaixo relacionados,

**R E S O L V E**

Conceder, aos servidores abaixo nominados, **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

<b>Processo</b>	<b>Nome</b>	<b>Percentual</b>	<b>Vigência</b>
23483.015207.2015-93	Flávia Régia Holanda da Silva	30%	14/04/2015
23256.017156.2015-18	Flávio Luiz Lara	52%	04/05/2015
23485.016551.2015-80	Weynne Soares Florindo da Rocha	25%	27/04/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 07 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 333/PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **Aceleração da Promoção**, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), aos docentes, a seguir nominados:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23257.014253.2015-49	Hugo Leonardo Pereira Magalhães	102	201	06/04/2015

**PUBLIQUE-SE      ANOTE-SE      CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 334/PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

**R E S O L V E**

Conceder aos docentes abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, **Retribuição por Titulação**, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772 de 28/12/2012 ( DOU 31/12/2012 ).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23262.014992.2015-61	Amanda Raquel Rodrigues Pessoa	D-301	Mestrado	13/04/2015
23256.009993.2015-73	Ana Lucia Feitoza Freire Pereira	D-202	Mestrado	02/03/2015
23256.015254.2015-11	Daniel Gurgel Pinheiro	D-301	Mestrado	14/04/2015
23257.014424.2015-30	Hugo Leonardo Pereira Magalhães	D-102	Especialização	07/04/2015
23485.011705.2015-47	Keully Cristynne Aquino Diogenes	D-101	Especialização	12/03/2015
23256.043324.2014-40	Luan Carlos dos Santos Mazza	D-101	Mestrado	15/12/2014
23256.013500.2015-08	Marcellus Giovanni da Silveira Pereira	D-201	Especialização	27/03/2015
23262.012313.2015-10	Raimundo Valter Costa Filho	D-101	Mestrado	17/03/2015

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 335/PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23259.039295.2014-91,

**R E S O L V E**

Alterar de 40 horas semanais para o regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva a jornada de trabalho de **ROBERTO ALBUQUERQUE PONTES FILHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 269968**, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Maracanaú, conforme previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 336/PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

**R E S O L V E**

Conceder aos docentes abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, **Retribuição por Titulação**, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772 de 28/12/2012 ( DOU 31/12/2012 ).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23265.015981.2015-79	Maria Icleide Viana da Silva	D-301	Mestrado	22/04/2015

**PUBLIQUE-SE      ANOTE-SE      CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 337/PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013 aos docentes, a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23256.014112.2015-36	Clayton Ricarte da Silva	D	403	D	404	10/03/2015
23256.013392.2015-65	Danielle Alves Barbosa	D	102	D	201	19/03/2015
23256016629.2015-60	Erick Aragão Ribeiro	D	301	D	302	08/04/2015
23483.014707.2015-16	Eveline Porto Sales Aguiar	D	202	D	301	01/03/2015
23263.013920.2015-97	Francisco de Assis Francelino Alves	D	302	D	303	28/03/2015
23256.013584.2015-71	Francisco Joselito Parente Camelo	D	304	D	401	15/11/2013
23256.013231.2015-71	Jorge dos Santos Gurgel	D	302	D	303	28/04/2014
23256.013891.2015-52	José Emídio Ferreira Cabral	D	403	D	404	01/04/2015
23256.013814.2015-01	Jose Heldenir Pinheiro Bezerra	D	202	D	301	10/09/2013
23256.016028.2015-57	Lidiana Souza Correia Lima	D	202	D	301	11/04/2015
23256.016032.2015-15	Luiz Regis Azevedo Esmeraldo	D	401	D	402	06/12/2013
23256.010870.2015-85	Marcus Tullius Soares Falcão	D	402	D	403	18/06/2013
23256.013787.2015-68	Nelson Luiz Goulart Gonçalves	D	403	D	404	01/07/2014
23257.014248.2015-36	Wilton Bezerra de Fraga	D	303	D	304	17/03/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 338/PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23264.002100.2015-60,

**R E S O L V E**

Alterar de 40 horas semanais para o regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva a jornada de trabalho de **EVELINE ALEXANDRE PAULO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1755447**, do Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* de Aracaú, conforme previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 339/PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23261.016622.2015-79,

**R E S O L V E,**

Declarar concedida a **JOÃO SOARES DE OLIVEIRA**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1101065, licença por motivo de falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art. 97, III, “b” da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 27/03 a 03/04/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 340/PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.017188.2015-13,

**R E S O L V E**

Conceder a **TÁRCIO GOMES DA SILVA**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1748859, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 01 a 05/05/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

**PORTARIA Nº 341/PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23257.017299.2015-10,

**R E S O L V E**

Conceder a **ANTONIA DAIANA ANDRADE ARAÚJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1993774, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/05 a 29/08/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

**PORTARIA Nº 342/PROGEP, DE 11 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23257.017297.2015-21,

**R E S O L V E**

Conceder a **ANTONIA DAIANA ANDRADE ARAÚJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1993774, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 30/08 a 28/10/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 11 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 343/PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

### R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	0269575	CARLOS ROBERIO COSTA	C	15	16	13/05/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 13 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 344/PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2015**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 01/PROGEP-IFCE/2015;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.017862.2015-70,

**R E S O L V E**

Remover, a partir de **11/05/2015**, a servidora **VIVIANE PAIVA DE LIMA**, matrícula **SIAPÉ 1891713**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Baturité para o *campus* de Jaguaruana.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 13 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 345/PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.017636.2015-99,

**R E S O L V E**

Remover, a partir de **28/04/2015**, o servidor **DANIEL ALENCAR BARROS TAVARES**, matrícula **SIAPE 1856850**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tauá para o *campus* de Maracanaú.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 13 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 346/PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Declarar concedida aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, a **progressão por desempenho acadêmico**, nos termos do art. 120 da Lei nº 11.784/2008, combinado com o Decreto nº 7.806/2012 e Portaria MEC nº 18 de 10/01/2013, conforme quadro abaixo descrito.

PROCESSO	SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE	PARA	DE	PARA	
23256.013131.2015-45	Paulo Teixeira Dornelas	D	501	D	502	01/01/2013
23256.013296.2015-17	Walter Sousa da Costa Araújo	D	401	D	501	24/10/212

**Art. 2º** Declarar correlacionados os cargos ocupados da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, de que trata a Lei 11.784/2008 com os cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal conforme art. 3º e Anexo II da citada Lei nº 12.772/2012, conforme quadro abaixo descrito.

Matrícula SIAPE	NOME SERVIDOR	POSICIONAMENTO EM 28/02/2013 LEI Nº 11.784/2008 (CLASSE/NÍVEL)	POSICIONAMENTO EM 01/03/2013 - CORRELAÇÃO LEI Nº 12.772/12 (CLASSE/NÍVEL)
269952	Paulo Teixeira Dornelas	D - 502	D - 403
1190815	Walter Sousa da Costa Araújo	D - 501	D - 402

**Art. 3º** Revogar disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRASE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 13 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 347/PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

**R E S O L V E**

Declarar concedida a Progressão Funcional, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013 ao docentes a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23258.029390.2013-14	Jose Helder Filgueiras junior	D	302	D	303	12/11/2013

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 13 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 348/PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23260.017213.2015-08,

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **NATANAEL SANTIAGO PEREIRA**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1582445, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 27/03 a 03/04/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 13 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

**PORTARIA Nº 349/PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Regularizar a situação funcional da servidora **Maria Ivonice de Sousa Vieira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de acordo com a Lei nº. 11.784/2008, Decreto nº 7.806 (DOU 18/09/2012) com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013 e considerando, ainda, a data da sua última progressão conforme PORTARIA Nº 563/GR, DE 04 DE JULHO DE 2011, retificada pela PORTARIA Nº 585/GR, DE 06 DE JULHO DE 2011, conforme quadro abaixo:

Nº	Situação	Vigência	De	Para	Fundamentação
1	Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico (última progressão concedida)	01/jul/2011	D-303	D-304	Lei 11.784/2008
2	Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico	01/jan2013	D-304	D-401	Lei 11.784/2008 e Decreto 7.806/2012
3	Correlação	01/mar/2013	D-401	D-401	Lei 12.772/2012
4	Progressão por Desempenho	01/jul/2014	D-401	D-402	Lei 12.772/2012

**Art. 2º** Determinar os efeitos financeiros das progressões referentes a linha 2 em conformidade com a Lei nº 11.784/2008.

**Art. 3º** Revogar disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 13 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 350/PROGEP, DE 13 DE MAIO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

### R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	3565413	BARBARA LUANA SOUSA MARQUES	E	03	04	05/01/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 13 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 351/PROGEP, DE 14 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.017633.2015-55,

**R E S O L V E**

Remover, a partir de **20/05/2015**, a servidora **MARIA MADALENA DA SILVA**, matricula **SIAPÉ 1746718**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Iguatu para o *campus* de Limoeiro do Norte.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 14 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 352/PROGEP, DE 14 DE MAIO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

### R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1811152	MARCIA ROXANA DA SILVA REGIS	E	03	04	08/03/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 14 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 353/PROGEP, DE 14 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.017125.2015-67,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Declarar concedido horário especial de estudante, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e a Nota Informativa nº 326/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, ao servidor **GERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE 1601406, lotado no *campus* de Fortaleza, sendo-lhe permitido afastamento durante dois dias previamente informados à chefia imediata, a cada período de um mês, mediante compensação de horário, respeitada a duração semanal do trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem validade pelo período de **14 de maio de 2015 a 13 de maio de 2016**.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 14 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 354/PROGEP, DE 15 DE MAIO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23258.010850.2015-94,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Declarar concedido horário especial de estudante, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90 a servidora **MARJORIE PRISCILA SOUSA SILVA**, Matrícula SIAPE 2189207, lotada no *campus* de Quixadá, conforme especificado na tabela abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07:30h às 12:30h	07:30h às 12:30h	07:30h às 12:30h	07:30 às 09:00h	07:30h às 12:30h
13:30h às 16:30h	13:30h às 16:30h	13:30h às 16:30h	12:30 às 18:00h	13:30h às 17:30h

**Art. 2º** - Esta Portaria tem validade pelo período de **22 de janeiro de 2015 a 25 de junho de 2015**.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 15 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 355/PROGEP, DE 16 DE MAIO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

### R E S O L V E

Conceder, à servidora abaixo nominada, **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006.

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23493.017065.2015-80	Maria Adellane Lopes Matias	30%	30/04/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 16 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 356/PROGEP, DE 25 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23258.018075/2015-15,

**R E S O L V E**

Conceder a **JULIANA KELLY FEITOSA DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1749537, dispensa do serviço, por haver participado das Eleições Gerais 2014, como PRESIDENTE, nos termos do Art.98, da Lei nº 9.504/97, por 01 (hum) dia, no período de 10/07/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 25 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 357/PROGEP, DE 25 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.018576/2015-21,

**R E S O L V E,**

Declarar concedida a **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1121368, licença por motivo de falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art. 97, III, “b” da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 18 a 25/02/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 25 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 358/PROGEP, DE 25 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.018279/2015-76,

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **FRANCISCA TARCICLE PONTES RODRIGUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1810928, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 13/05 a 09/09/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 25 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

**PORTARIA Nº 359/PROGEP, DE 25 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.018903.2015-45,

**R E S O L V E**

Conceder a **FRANCISCA TARCICLE PONTES RODRIGUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1810928, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 10/09 a 08/11/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 25 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

**PORTARIA Nº 360/PROGEP, DE 25 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23491.017833/2015-15,

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1683102, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01/05 a 28/08/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 25 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

**PORTARIA Nº 361/PROGEP, DE 25 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23491.017834/2015-60,

**R E S O L V E**

Conceder a **FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1683102, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 29/08 a 27/10/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 25 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

**PORTARIA Nº 362/PROGEP, DE 25 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.012672.2015-56,

**R E S O L V E**

Declarar concedido, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o afastamento integral de ANTONIA DE ABREU SOUSA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, do Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* de Fortaleza, com ônus limitado, para fins de cursar Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado em Educação, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Norte - IFRN, em Natal/RN, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 11 de maio de 2015**.

**PUBLIQUE-SE      ANOTE-SE      CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 25 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 363/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23483.018937/2015-46,

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **PAULA RENATA AMORIM LESSA SOARES**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166399, licença à gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 17/05 a 13/09/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

**PORTARIA Nº 364/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23483.018938/2015-91,

**R E S O L V E**

Conceder a **PAULA RENATA AMORIM LESSA SOARES**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2166399, prorrogação da licença à gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 14/09 a 12/11/2015.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 365/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23483.017105.2015-11,

### **R E S O L V E**

Conceder a **LUCIA MARIA BARROS**, Vigilante, matrícula SIAPE 0045037, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, 30 (trinta) dias de Licença-prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 87, da Lei 8.112/90, em sua redação original, relativa ao quinquênio de 31/08/1990 a 29/08/1995, a ser usufruída no período de **08/06/2015 a 07/07/2015**.

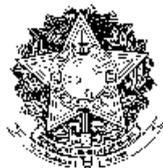
**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 366/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23257.014250.2015-13,

### **R E S O L V E**

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, a **prorrogação do afastamento integral** de FRANCISCO TADEU DE CARVALHO BELCHIOR MAGALHAES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Sobral, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 26 de maio de 2015**.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 367/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso da atribuição conferida mediante Portaria 1.090/GR, de 10 de outubro de 2014, e considerando o afastamento dos titulares por motivos de doença e de falecimento de pessoa da família,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Alterar, nos termos do quadro abaixo, a Portaria nº 222/PROGEP, de 31/03/2015, que designa as bancas examinadoras das Provas de Desempenho e de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para seleção de professores substitutos e temporários, objeto do Edital nº 03/PROGEP-IFCE/2015, a fim de que não haja solução de continuidade do respectivo Processo Seletivo Simplificado:

#### 1- COMISSÕES DAS PROVAS DE DESEMPENHO E DE TÍTULOS

CD.	SUBÁREA	BANCA EXAMINADORA (Portaria nº 222/PROGEP, de 31/03/2015)	AFASTAMENTO DO TITULAR	NOVA BANCA EXAMINADORA	VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO
1	Administração de Empresas	Meiriane Rebouças da Silva do Rosário Cristiane Sabóia Barros Taumaturgo Antonio Moura Oliveira	Meiriane Rebouças da Silva do Rosário (A partir de 10/04/2015)	Elissandra Vasconcelos Moraes dos Santos Cristiane Sabóia Barros Taumaturgo Antonio Moura Oliveira	A partir de 10/04/2015
4 e 40	Fitotecnia	Ana Cléa Gomes de Sousa Luiz Gonzaga Pinheiro Neto Francisco José Carvalho Moreira	João Batista do Amaral Luiz Gonzaga Pinheiro Neto Francisco José Carvalho Moreira	João Batista do Amaral Luiz Gonzaga Pinheiro Neto Francisco José Carvalho Moreira	A partir de 07/04/2015

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Portaria nº 222/PROGEP, de 31/03/2015, permanecem inalterados.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 368/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando, ainda, o processo nº 23484.005777.2015-65;

**R E S O L V E**

Retificar a portaria nº 167/GR, de 10 de março de 2015, que concede **Retribuição por Titulação** a vários docentes, de modo que:

**Onde se lê:**

23484.005777.2015-65	Amilton Cesar de Souza Marques	D-201	ESPECIALIZAÇÃO	02/02/2015
----------------------	--------------------------------	-------	----------------	------------

**Leia-se:**

23484.005777.2015-65	Amilton Cesar de Souza Marques	D-201	ESPECIALIZAÇÃO	16/12/2014
----------------------	--------------------------------	-------	----------------	------------

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 369/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23293.000552.2015-60	Antonio Sabino de Paula Neto	1777982	Crateús	III	10/06/2014
23293.001422.2015-44	Diego Ximenes Macedo	1958267	Crateús	III	01/01/2014
23483.008255.2015-25	Fábio José Gomes de Sousa	2171750	Aracati	II	12/12/2014
23260.040889.2014-14	João Paulo de Lima	2676800	Limoeiro do Norte	III	30/06/2014
23489.042798.2014-31	Josias Guimarães Batista	2726228	Tabuleiro do Norte	II	24/09/2014
23489.043033.2014-18	Marcello Anderson Ferreira Batista Lima	1840874	Tabuleiro do Norte	II	12/12/2014
23259.003369.2015-32	Maria do Socorro Cardoso de Abreu	1757146	Maracanaú	III	01/03/2013
23489.042873.2014-63	Rodnei Regis de Melo	1958569	Tabuleiro do Norte	III	22/09/2014
23263.043290.2014-02	Tiago Maia Costa	2124476	Canindé	II	16/05/2014

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMpra-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 370/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, ao docente a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL		VIGÊNCIA
		DE	PARA	
23256.013296.2015-17	Walter Sousa da Costa Araújo	D 402	D 403	24/04/2014

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMRA-SE**

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 371/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23257.042426.2014-38	Francisca Joyce Elmiro Timbó Andrade	1669482	Sobral	II	01/03/2013
23259.042404.2014-58	Francisca Maria Damasceno Gois	1666922	Maracanaú	III	10/03/2014
23487.042348.2014-68	Francisco Holanda Nunes Junior	1959257	Jaguaribe	II	02/12/2014
23260.040411.2014-86	Jania Maria Augusta da Silva	1674256	Limoeiro do Norte	III	01/03/2013
23257.041899.2014-18	Jean Jeferson Moraes da Silva	2075673	Sobral	III	17/12/2013
23257.041841.2014-74	Juliana de Brito Marques do Nascimento	1958481	Sobral	III	01/03/2013
23257.006470.2015-65	Luciana Fujiwara Aguiar Ribeiro	1669701	Sobral	III	01/03/2013
23257.042543.2014-00	Mirla Dayanny Pinto Farias	1891474	Sobral	II	01/03/2013
23256.041167.2014-38	Paulo Maia Ferreira	1535705	Fortaleza	II	01/03/2013

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 372/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.006884.2015-02;

**R E S O L V E**

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o **afastamento integral** de CRISTIANNE SOUSA BEZERRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, do Quadro Permanente deste instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Medicina Tropical, na Fundação Oswaldo Cruz, em Rio de Janeiro/RJ, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **02 de junho de 2015**.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 373/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.018955.2015-11,

**R E S O L V E**

Remover, a partir de **21/5/2015**, o servidor **FILIPHE ÁTHILA BEZERRA SÁ**, matrícula **SIAPE 1954469**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Aracati para a Reitoria.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 374/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

### R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	Siape	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
MARACANAÚ	1583750	JEFFERSON CHAGAS VALE	E	05	06	01/05/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 375/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

### R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	Siape	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
FORTALEZA	1211988	ANTONIO INDALECIO FEITOSA	E	11	12	01/01/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 376/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

### R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	Siape	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
JUAZEIRO DO NORTE	1249965	MARIA DIAS DE MENEZES	D	10	11	17/04/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 377/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

### R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	Siape	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
JAGUARIBE	1938967	JOSE RONALDO RIBEIRO DA SILVA	E	02	03	24/04/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 378/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

### R E S O L V E

Conceder à servidora técnico-administrativo abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	Siape	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
CAUCAIA	1940282	IVELINE DE SOUZA LIMA	E	02	03	23/04/2015

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 379/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 08/PROGEP-IFCE/;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.020838.2015-18,

**R E S O L V E**

Remover, a partir de **25/5/2015**, a servidora **MÁRCIA MARIA MACIEL DE MELO ROCHA**, matrícula **SIAPE 1953851**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para o *campus* de Ubajara.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 380/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 01/PROGEP-IFCE/2015;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.020833.2015-95,

**R E S O L V E**

Remover, a partir de **25/05/2015**, o servidor **PAULO CESAR LOPES CUNHA**, matrícula **SIAPÉ 1749582**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para o *campus* de Caucaia.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 381/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23266.008210.2015-15	Cynthia Studart Albuquerque	1960389	Iguatu	III	21/07/2013

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMRA-SE**

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 382/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

### R E S O L V E

Declarar concedida a **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23262.000398.2015-93	André Luiz da cunha Lopes	1376325	Cedro	II	01/03/2013
23485.000359.2015-71	André Luiz Melo Camelo	2128465	Camocim	III	30/09/2014
23257.004151.2015-15	Daniel Eugênio Saraiva Filho	1858331	Sobral	II	01/08/2014
23256.041286.2014-91	Davis Macêdo Vasconcelos	2698846	Fortaleza	III	01/03/2013
23263.042729.2014-71	Diego Eloi Misquita Gomes	2903342	Canindé	III	23/07/2014
23259.044566.2014-21	Elder dos Santos Teixeira	1856809	Maracanaú	II	29/10/2014
23263.000053.2015-20	Francisco Antonio Barbosa Vidal	1794920	Canindé	III	01/03/2013
23257.004387.2015-51	Glawther Lima Maia	1667160	Sobral	III	01/03/2013
23490.000184.2015-23	José Gomes Ribeiro Filho	1560963	Tauá	III	01/03/2013
23260.001366.2015-25	José Leonardo Nunes da Silva	2077602	Limoeiro do Norte	II	19/12/2013
23256.041643.2014-11	José Roberto Bezerra	1505309	Fortaleza	III	07/11/2014
23486.000015.2015-52	Patricia Ribeiro Feitosa Lima	1755287	Caucaia	III	01/03/2013
23256.002020.2015-11	Raimundo Cesar Gênova de Castro	269551	Fortaleza	II	01/03/2013
23490.000739.2015-37	Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016	Tauá	III	02/04/2014

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 383/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 159, de 01 de dezembro de 2014, que trata da Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, de modo que:

**Onde se lê:**

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23483.040103.2014-36	Conceição Malveira Diógenes	2706625	RSC-III	01/03/2013

**Leia-se:**

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23483.040103.2014-36	Conceição Malveira Diógenes de Holanda	2706625	RSC-III	01/03/2013

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 161, de 02 de dezembro de 2014, que trata da Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, de modo que,

**Onde se lê:**

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23486.040037.2014-74	George Harrison Alcântara	1641781	RSC-III	01/03/2013

**Leia-se:**

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23486.040037.2014-74	George Harrison de Alcântara Bastos	1641781	RSC-III	01/03/2013

**Art. 3º** Retificar a Portaria nº 184, de 08 de dezembro de 2014, que trata da Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, de modo que

**Onde se lê:**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23261.039964.2014-86	Francisco Wilson Cordeiro de Brito	1204566	RSC-III	01/03/2013

**Leia-se:**

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23261.039964.2014-86	Francisco Wilson Cordeiro de Brito	1204566	RSC-III	01/03/2013

**Art. 4º** Retificar a Portaria nº 162, de 10 de março de 2015, que trata da Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, de modo que

**Onde se lê:**

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23261.001877.2015.37	Luiz Eduardo Landi Silva	1551729	III	16/08/2013

**Leia-se:**

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23261.001877.2015.37	Luiz Eduardo Landim Silva	1551729	III	16/08/2013

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 384/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 17/PROGEP-IFCE/2013 e o que consta no Processo nº 23255.020828.2015-82,

**R E S O L V E**

Remover, a partir de **25/5/2015**, o servidor **FRANCISCO VAGNER CUSTÓDIO LIBERATO**, matrícula **SIAPÉ 1812346**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para o *campus* de Tianguá.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 385/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 01/PROGEP-IFCE/2015;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.020834.2015-30,

**R E S O L V E**

Remover, a partir de **19/05/2015**, a servidora **DENISE FERNANDES SILVA**, matricula **SIAPE 1838097**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tianguá para o *campus* de Ubajara.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 386/PROGEP, DE 27 DE MAIO DE 2015**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 01/PROGEP-IFCE/2015;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.020830.2015-51,

**R E S O L V E**

Remover, a partir de **25/05/2015**, o servidor **DAVID MORAES DE ANDRADE**, matrícula **SIAPE 1531505**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Canindé para o campus de Maracanaú.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 387/PROGEP, DE 28 DE MAIO DE 2015**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.013815.2015-47;

**R E S O L V E**

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o **afastamento integral** de CRISTIANNE SOUSA BEZERRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, do Quadro Permanente deste instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Medicina Tropical, na Fundação Oswaldo Cruz, em Rio de Janeiro/RJ, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **02 de junho de 2015**.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 28 de maio de 2015.

**Ivam Holanda de Souza**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 06/PROGEP, DE 14 DE MAIO DE 2015

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.090/GR-IFCE, de 10/10/2014, resolve:

Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 03/GR-IFCE/2015, destinado à contratação por tempo de determinado de professor substituto e temporário, nos termos da Lei nº 8.745/93, conforme Anexo deste Edital.

ANEXO

Cód. 1 - Administração de Empresas

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0334	Michelle do Carmo Sobreira Domingues	62,67	1
0329	Maely Barreto de Sousa	54,67	2
0311	Ilzenir de Freitas Souza Araujo	54,00	3
0332	Mariana de Melo Alexandre Maia	53,33	4
0331	Alana de Sousa Macambira	53,33	5
0307	Alfredo Saboya Dias Lopes	51,33	6
0330	Frederico Guilherme de Miranda Henriques	50,00	7
0326	Helidaias Mariano de Lima	49,33	8
0319	Francisca Alexsandra Dantas Pessoa	44,67	9
0315	Francisca Edemiza Silva Guerreiro	44,67	10
0335	Thalita Silva Calíope	43,33	11
0320	Alinne Nobre Pinto	42,67	12

Cód.2 - Ciências Contábeis

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0352	Roselene Couras Del Vecchio da Ponte	82,00	1
0341	Edmundo Ferreira Lima	74,00	2
0345	Aline da Rocha Xavier	71,33	3
0351	Francisco Flauber de Lima	61,33	4
0344	Alecvan de França Sousa	56,00	5
0343	Raimundo Christianey Rios	55,33	6
0349	Layse Silveira Braga	46,00	7
0340	Daiana Barbosa da Silva	43,33	8

Cód. 3 - Ciências do Solo

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0741	Francisca Edineide Lima Barbosa	70,80	1
0762	Eliane Duarte Brandão	67,80	2
0722	Helon Hébano de Freitas Sousa	66,93	3
0732	Murillo Anderson Gonçalves Barbosa	64,60	4
0723	Isabel Cristina da Silva Araujo	62,73	5

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0740	Gislane Mendes de Moraes	62,53	6
0724	Ana Paula Andrade Nunes Castelo	62,53	7
0752	Diogenes Henrique Abrantes Sarmiento	61,73	8
0731	Jailma dos Santos de Medeiros	61,07	9
0761	Eduardo Castro Pereira	56,93	10
0749	Ana Verônica Menezes de Aguiar	56,87	11
0746	Aldenia Mendes Mascena	55,73	12
0733	Lucimara Batista Fernandes	54,53	13
0747	Karisia Mara Lima de Oliveira	54,13	14
0750	Jose Maria da Costa	52,13	15
0725	Rozana Maria de Sousa Lima	51,87	16
0760	Samuel Marcus Montarroyos Malheiros	49,40	17
0734	Roseano Medeiros da Silva	48,73	18
0758	Halysson Ranie de Oliveira Costa	43,60	19

Cód. 4 - Fitotecnia

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0126	Reinaldo Ferreira Medeiros	54,00	1
0131	Irinaldo Lima do Nascimento	46,67	2
0141	Paulo Gleisson Rodrigues de Sousa	40,00	3

Cód. 5 - Teatro

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0004	Andrei Bessa Siqueira Campos	54,67	1
0007	Joyce Custodio de Freitas	46,00	2
0008	José Tomaz de Aquino Junior	45,33	3

Cód. 6 - Metodologia e Técnicas da Computação

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0162	John Henderson Vieira Cordeiro	59,33	1
0147	Carlos Eduardo Viana Valente	59,33	2
0143	Julian Rodrigues Valerio	44,67	3
0154	Francisco Klismark Barbosa	40,67	4

Cód. 7 - Sistemas de Computação

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0168	Marcelo Laranjeira Melo	66,00	1
0181	Andressa Bezerra Ferreira	64,00	2
0180	Raimundo Eumázio Rocha	56,67	3
0185	Gabriel Martins Lopes Cavalcante	53,33	4
0184	Mateus Bruno Araújo	43,33	5
0175	Francisco Luciano Castro Martins Júnior	41,33	6

Cód. 8 - Teoria da Computação

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
------	------	-----------	-------

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0361	Josué Pinto de Mesquita	49,33	1
0359	Silas Lima Silva	48,67	2

Cód. 9 - Tecnologia de Alimentos

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0666	Márcio Araújo Alves	75,00	1
0670	Ellen Karine Diniz Viégas	68,67	2
0694	Érica Rogério Moreira Colares	63,00	3
0700	Renata Amanda Carneiro Aguiar	61,33	4
0718	Antonia Elaine Frutuoso Lima	61,33	5
0679	Rosane Souza Cavalcante	60,67	6
0675	Antonia Ariana Camelo Passos	59,33	7
0681	Aline Braga da Silva	57,33	8
0704	André Luis Lima de Oliveira	54,67	9
0703	Samuel Carneiro de Barcelos	53,33	10
0699	Thayane Rabelo Braga	53,33	11
0719	Silmara Azevedo Lopes	52,67	12
0677	Alba Valéria de Oliveira Barbosa	51,33	13
0682	Antônia Tanna Farias da Cruz	48,67	14
0683	Nayanne Lima dos Santos	48,00	15
0709	Sonara de França Sousa	46,67	16
0701	Ana Josymara Lira Silva	46,67	17
0668	Joedila Manoeli Queiroz Gomes	45,33	18
0692	Monique Ellen Torres da Silva	45,33	19
0672	Priscilla de Araújo Gois Pinheiro Guerra	45,33	20
0695	Erika Patricia Chagas Gomes	44,67	21
0673	Elaine Cristina Pereira	42,67	22
0678	Rakel Hina Vasconcelos Pio	40,00	23
0680	Djany Souza Silva	40,00	24

Cód. 10 - Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0381	Maria Engracia Loiola	82,67	1
0383	Francisca Renata Ventura Tenório Gonçalves	74,00	2
0376	Katyanna de Brito Anselmo	70,00	3
0377	Francisco das Chagas Barbosa do Nascimento	67,33	4
0373	Rita Oliveira de Carvalho	62,67	5
0385	Marismênia Nogueira dos Santos	53,33	6
0384	Vanusa Daniel da Silva	48,00	7

Cód. 11 - Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0400	Antônio José Albuquerque de Araújo Filho	64,67	1
0413	Samantha Macedo Lima	60,67	2

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0416	Iara Saraiva Martins	56,67	3
0411	Leiliana Rebouças Freire	54,67	4
0399	Terezinha Ferreira do Carmo Cordeiro	49,33	5
0407	Iasmin da Costa Marinho	46,67	6
0408	Antonia Leiliane Freitas Coelho	46,67	7
0420	Iziane Silvestre Nobre	43,33	8

Cód. 12 - Metodologia dos Esportes Coletivos

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0031	Wilson Nóbrega Sabóia	82,67	1
0038	Renê Viana de Castro	60,00	2
0015	André Aragão Gondim	54,00	3
0029	Eva Pollyanna Peixe Laranjeira	52,67	4
0018	Tayanne Gardenia Abreu de Lima	47,33	5
0036	Carlos Antonio Coelho Sampaio Junior	44,67	6
0012	Victor Rodrigues de Souza	40,67	7

Cód. 13 - Construção Civil

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0108	Antonio Alex Matias Leu	57,33	1
0119	João Paulo Sousa Coelho	56,00	2
0111	Paula Cristiane Bezerra de Oliveira	48,00	3
0120	Yago Lima Diniz	46,67	4
0112	Veridiana Sâmilles Pereira Teixeira	46,00	5
0107	Abner de Freitas Melo Neto	45,33	6
0103	Lino Alves de Almeida	43,33	7
0104	José Robson de Lima Feitosa	40,67	8

Cód. 14 - Estruturas II

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0772	Lucas Façanha de Oliveira	54,67	1
0770	Francisco Clautenis Meireles Pinheiro Junior	44,67	2

Cód. 15 - Infraestrutura de Transportes

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0193	Antonia Fabiana Marques Almeida	54,67	1
0196	Alex Carneiro Barros	49,33	2
0192	Maria Edjane da Silva Soares	49,33	3

Cód. 16 - Gerencia de Produção

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0434	Romulo Cesar Cunha Lima	59,47	1
0431	Redomarck Barreira Cunha	55,07	2
0438	Erika Carla Fernandes Maniçoba	48,73	3

Cód. 17 - Segurança do Trabalho

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0791	Fernando Pedro Dias	57,33	1
0784	Yvana Christine da Silva Costa	45,00	2
0782	Soraya da Silva Neves	44,33	3

Cód. 18 - Circuitos elétricos, Sistemas de energia elétrica, Instalações elétricas e Comandos elétricos

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0795	Lenini e Silva Lavor	64,67	1
0793	Thiago Pereira de Araújo	57,33	2
0792	Jonas Platini Reges	48,67	3

Cód. 19 - Eletromagnetismo, Conversão de energia e Máquinas elétricas

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0205	Marcel Oliveira Teixeira	66,00	1
0206	Lucas Silveira Melo	42,93	2

Cód. 20 - Eletrônica Analógica, Digital, de Potência e Sistemas de Controle

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0227	José do Nascimento Portela	82,67	1
0216	Daniel Pessoa Cavalcante	69,33	2
0211	Fernando Wesley Silva de Oliveira	64,67	3
0233	José Rômulo Vieira Lira	61,33	4
0242	Rigoberto Luis Silva Sousa	58,67	5
0218	Marco Damasceno de Sousa	57,33	6
0225	Jessyca Almeida Bessa	53,33	7
0238	Herivelton Alves de Oliveira	48,00	8
0226	Alessandro de Sousa Silva	46,00	9
0239	Bruno Harllen Pontes da Silva	44,00	10
0213	Aroldo da Silva Costa	42,00	11

Cód. 21 - Sistemas e Redes de Telecomunicações

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0439	Ranara Louise Campos Damasceno	63,33	1
0446	Daniel do Nascimento e Sá Cavalcante	62,00	2
0453	Aurelio Senival Lins	60,00	3
0448	Héctor Dave Orrillo Ascama	58,67	4
0443	Pedro Klécio Farias Cardoso Filho	58,00	5
0452	Maurício Barros de Almeida Neto	47,33	6
0447	Gustavo Siebra Lopes	46,67	7

Cód. 22 - Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0244	David Hermann Lucena Matos	78,00	1
0243	Lucas Pinheiro de Moura	54,00	2

Cód. 23 - Mecânica Automotiva

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
------	------	-----------	-------

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0125	Roberto Jorge Bezerra Lauriston	62,67	1
0122	Francisco de Paulo Lopes Braga	56,00	2

Cód. 24 - Processos de Fabricação

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0454	Carlos Auberto Nogueira Alencar Gonçalves	64,67	1
0456	Francildo de Oliveira Silva	57,33	2
0461	Jailson Alves da Nóbrega	54,00	3
0458	Edmilson Dantas de Lima Junior	46,67	4
0465	Elmo Roberto Silva Costa	40,00	5

Cód. 25 - Projetos de Máquinas

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0466	Anderson dos Santos Dias	62,67	1
0467	Luis Alex Santos de Oliveira	47,33	2
0469	Kaio Hemerson Dutra	44,00	3

Cód. 26 - Gestão Ambiental

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0494	Juana Angélica Felipe Fernandes	65,33	1
0489	Nayana de Almeida Santiago	58,67	2
0474	Larissa Barbosa Teixeira	56,67	3
0479	Ismael Keslley Carlotto Lopes	53,33	4
0480	Jones Baroni Ferreira de Menezes	41,33	5

Cód. 27 - Saneamento Ambiental

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0797	Antônio Ricardo Mendes Barros	63,33	1
0802	José Cirlanio da Cruz Ferreira	63,33	2
0804	Gabriella Priscilla Soares dos Santos	52,67	3
0814	Francisco Guedes Cavalcante	51,33	4
0813	Rebecca Isabelle Herculano Silva	50,00	5
0805	Antonia Elidiane Vieira Gonçalves	48,00	6
0809	Francisca Socorro Peixoto	46,67	7

Cód. 28 - Filosofia

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0841	Cícero Laclércio Rodrigues da Fonseca	72,00	1
0822	Marcelo de Sousa Ferreira Alves	69,33	2
0827	Francisco Claudemir Barbosa do Amaral	64,67	3
0846	Marcela da Silva Uchoa	60,67	4
0847	Jessica de Farias Mesquita	59,33	5
0851	Catarina Rochamonte	58,67	6
0854	Erinaldo Pedro da Silva	56,00	7
0844	José Aldo Camurça de Araújo Neto	52,67	8

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0826	Carlos Augusto Alencar Neto	44,67	9
0828	Jaderson Gonçalves Nobre	44,00	10
0838	Michelle Fernandes de Araújo	43,33	11
0823	João Paulo Bastos da Silva	42,00	12

Cód. 29 - Física Geral e Experimental

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0266	Sérgio Gomes dos Santos	73,33	1
0255	Luciana Magalhães Rebelo Alencar	68,00	2
0273	Iramilson Maia da Silva Filho	62,00	3
0258	Anderson Marcio de Lima Batista	58,00	4
0250	Samuel Morais da Silva	52,00	5
0251	Geovane de Almeida Pessoa	50,67	6
0275	Francisco Clenilson do Nascimento de Souza	40,67	7

Cód. 30 - Geografia Humana

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0525	Enos Feitosa de Araujo	76,67	1
0514	Sheila Kelly Paulino Nogueira	70,00	2
0521	Láís Coelho Amorim	40,00	3

Cód. 31 - História Geral, da América, do Brasil, do Ceará e da Arte

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0542	Marcela Melo de Carvalho	75,07	1
0560	Auriane Pereira da Silva	73,07	2
0544	Monica Emanuela Nunes Maia	69,07	3
0556	João Paulo Fernandes da Silva	64,62	4
0531	Francisco Givaldo Pereira	63,60	5
0540	Ossian Soares Landim	60,86	6
0533	Carlos Eduardo Rovaron	53,20	7
0539	Francisca Jaquelini de Souza Viração	49,13	8
0563	Victor Emmanuel Farias Gomes	46,04	9
0546	Caio Lucas Morais Pinheiro	43,73	10

Cód. 32 - Língua Inglesa

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0060	Aline Rocha Pitombeira	80,00	1
0051	Isabela David de Lima Damasceno	75,33	2
0053	Leonardo Castro Vieira	64,67	3
0061	Marcus Rodney Portela Cysne	50,67	4

Cód. 33 - Língua Portuguesa

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0081	Francisco Igor Arraes Alves Rocha	82,67	1
0090	Cícero Paulo Dorge de Figueiredo	76,67	2

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0068	Francisco Wellington Rodrigues Lima	76,67	3
0073	Giane Taeko Mori Rodella	76,00	4
0074	Mary Nascimento da Silva Leitão	74,00	5
0077	Robéria Duarte Dantas	63,67	6
0071	Veronica Rodrigues de Freitas	50,67	7
0075	Paula Janaina Meneses Rodrigues	44,67	8
0097	Maria Heldenise de Lima	43,33	9

Cód. 34 - Álgebra

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0566	Ravik Mesquita Moreira da Rocha	58,67	1

Cód. 35 - Matemática Básica

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0300	Cleilton Bezerra de Melo	68,00	1
0284	Enio da Costa Romagnome	62,00	2
0283	Paulo Andre Paiva Mota	56,00	3
0304	Maria Michelle Oliveira de Lima	50,00	4
0285	Miguel Angelo da Silva	49,33	5
0299	George Ney Almeida Moreira	49,33	6
0280	Wilkson Linhares Teodoro	47,33	7

Cód. 36 - Físico-Química

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0040	Carla Bastos Vidal	64,00	1
0045	Francisco Vanderley da Costa Junior	54,00	2
0047	Marjesson Maia da Silva	46,00	3

Cód. 37 - Química Analítica

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0581	Giselle Santiago Cabral Raulino	64,00	1
0602	Jefferson Malveira Cavalcante	64,00	2
0597	Cristiane Duarte Alexandrino Tavares	63,33	3
0576	José Cleiton Sousa dos Santos	61,33	4
0588	Rivadavia Tavares Martins Filho	60,67	5
0590	Francisco de Assis Avelino de Figueredo Sobrinho	53,33	6
0604	Moacir José da Silva Júnior	52,67	7
0582	Antonio Onias Mesquita Vêras	49,33	8
0587	Francisco José Mendes dos Santos	44,00	9
0599	Jardeson Maia da Silva	43,33	10
0605	Gabriela Ibiapina Figueiredo	41,33	11
0574	Francisca Belkise de Freitas Moreira	40,00	12

Cód. 38 - Química Geral

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
------	------	-----------	-------

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0611	Roger Almeida Gomes	72,00	1
0632	Fatima Itana Chaves Custodio Martins	66,67	2
0623	Ana Maria Amaral Silva	63,33	3
0631	Delânnia Maia Nobre	63,33	4
0647	Márcia Gabriely Alves da Cruz	62,67	5
0627	Regina Claudia Rodrigues dos Santos	62,67	6
0615	Ida Gabriela Victor da Silva	56,67	7
0645	Rômulo Batista Vieira	56,67	8
0638	Hélvio Silvester Andrade de Sousa	53,33	9
0613	Thiago dos Santos Francisco	52,67	10
0618	Maurício Nunes Kleinberg	50,00	11
0636	Walace Martins Moreira	49,33	12
0608	Natanna Azevedo de Aguiar	46,67	13
0617	Ariane Ferreira de Sousa	46,67	14

Cód. 39 - Fundamentos do Serviço Social

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0661	Natalia Alves Rodrigues	53,33	1
0663	Solange Oliveira Ferreira	48,00	2
0656	Elinadja Fonseca Silva	43,33	3
0655	Glauca Maria de Oliveira Carvalho	40,67	4
0664	Waleska Fernandes de Oliveira Sobreira	40,00	5
0658	Taisa Iara de Almeida Costa	40,00	6

Cód. 40 - Fitotecnia

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0913	Alan Bernard Oliveira de Sousa	70,00	1
0922	Ovidio Paulo Rodrigues da Silva	68,00	2
0919	Antônio Marcos Moura de Mesquita	62,67	3
0920	Igor Martins Cordeiro	56,00	4
0923	Ana Vlândia da Costa Brito	52,00	5
0916	Ana Juaneza da Penha Rocha	43,33	6

Cód. 41 - Metodologia e Técnicas da Computação

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0908	Francisco Roberto Carlos da Silva	51,33	1

Cód. 42 - Currículo e estudos aplicados ao Ensino e Aprendizagem

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0931	Marla Vieira Moreira de Oliveira	73,33	1
0926	Antonia Edna Belém Gomes	69,33	2
0924	Fabiola Ribeiro Rocha de Oliveira	62,67	3

Cód. 43 - Sistemas e Redes de Telecomunicações

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
------	------	-----------	-------

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0935	Mário Henrique Barros Oliveira de Souza Pereira	46,67	1

Cód. 44 - Processos de Fabricação

Cód. 45 - Projetos de Máquinas

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0909	José Edson Ferreira da Silva	41,33	1

Cód. 46 - Filosofia

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0859	Oswaldo Ferreira de Andrade Filho	64,00	1
0855	Gilberto do Nascimento Lima Brito	43,33	2

Cód. 47 - Língua Inglesa

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0863	Alyson Andrade Gonçalves	65,33	1

Cód. 48 - Matemática Básica

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0950	Israel Guedes da Silva	60,67	1
0943	Hudson de Souza Felix	59,33	2
0942	Francisco Valber Parente Júnior	51,33	3
0947	Ernando Virgílio Carneiro Mesquita Filho	40,00	4

Cód. 49 - Química Analítica

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0865	Raíssa Menezes de Sousa	40,00	1

Cód. 50 - Sociologia Geral

Insc	Nome	Pontuação	Clas.
0873	Joao Paulo de Sousa Rebouças	72,67	1
0879	Francisco Willams Ribeiro Lopes	71,33	2
0890	Márcio Renato Teixeira Benevides	64,67	3
0898	Carlos Enrique Tupino Salinas	64,67	4
0901	Sâmya Nagle de Oliveira Sousa	60,67	5
0889	Eliana Coelho da Silva	53,33	6
0878	Pedro Vítor Gadelha Mendes	47,33	7
0877	Germana Lima de Almeida	45,33	8
0869	Cybelle Borges de Souza	44,00	9
0886	Vaneza Ferreira Araujo Cavalcante	41,33	10

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 07/PROGEP, DE 25 DE MAIO DE 2015

ADITAMENTO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.090/GR-IFCE, de 10/10/2014, e considerando o que estabelece os subitens 5.15 e 5.16 do Edital nº 03/GR-IFCE/2015, resolve:

Inserir, no resultado final do processo seletivo simplificado, homologado por meio do Edital Nº 06, de 14 de maio de 2015 (DOU 18/05/2015), Seção 3, pág. 38, a relação dos candidatos aprovados na condição de portadores de deficiência:

LISTAGEM DOS APROVADOS - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Subárea	Insc.	Nome	Pontuação	Clas.
Cód.2 - Ciências Contábeis	0344	Alecvan de França Sousa	56,00	1
Cód. 50 - Sociologia Geral	0886	Vaneza Ferreira Araujo Cavalcante	41,33	2

Fortaleza, 25 de maio de 2015.

IVAM HOLANDA DE SOUSA  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas